



PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE BRUSQUE

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSORA ISAURA GOUVÊA GEVAERD

BRUSQUE
2023



**PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITO DE BRUSQUE
ARI VEQUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO**

**DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL
IVANETE LAGO GROH**

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIELE MAYER**

**DIRETORA
ANA VANI GIRALDI**

**COORDENADORAS PEDAGÓGICAS
CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE FERREIRA
LURDE POPENGA BIANCHESI
TATIANE VENTURA**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DIMENSÃO SITUACIONAL.....	5
I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	5
II. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.....	6
III. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	8
3. DIMENSÃO CONCEITUAL.....	16
I. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE.....	16
II. TENDÊNCIA PEDAGÓGICA.....	18
III. PRINCÍPIOS E VALORES.....	19
IV. OBJETIVO DOS NÍVEIS DE ENSINO.....	19
V. MATRIZ CURRICULAR.....	20
VI. METODOLOGIA DE ENSINO.....	23
VII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM.....	25
VIII. EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	29
IX. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	30
X. PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	31
XI. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS.....	32
XII. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.....	32
XIII. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	33
XIV. CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	36
4. DIMENSÃO OPERACIONAL.....	37
I. CALENDÁRIO ESCOLAR.....	37
II. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	39
III. PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS.....	39
IV. REGIMENTO INTERNO.....	52
V. REFERENCIAL TEÓRICO.....	78

1. INTRODUÇÃO

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado Projeto Político Pedagógico, doravante PPP, o qual precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota, e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos e realidade de cada comunidade escolar.

Buscar uma nova organização para a escola constitui uma ousadia para os educadores, pais, alunos e funcionários. Nosso PPP visa um novo rumo, uma nova direção, que consista numa ação intencional, com um sentido explícito e com compromissos definidos coletivamente.

Um PPP é a tradução dos anseios de toda comunidade escolar. É necessário conhecer a fundo a realidade em que a escola está inserida para que todas as ações sejam de fato significativas. Dessa forma, através de leituras, discussão, trabalho participativo e reflexões, questionamos a sociedade e a escola que temos e o que queremos daqui pra frente.

Pensando desta forma estivemos reestruturando nossa proposta. Nesse sentido tivemos a assessoria da Secretaria de Educação, juntamente com professores assessores que vieram para somar, auxiliando-nos nessa trajetória. Iniciamos o ano letivo com reuniões na qual, através de leituras do PPP antigo e vivências em que obtivemos um resultado positivo, tanto pelo grupo docente como pela equipe gestora, nos possibilitou chegar a determinados resultados. Também foram realizadas pesquisas junto à comunidade de cunho socioeconômico e cultural com as famílias, chegando assim ao diagnóstico do marco situacional desta escola. Com os dados em mãos a escola pode revisar as proposições apontadas e consideradas importantes nesse processo de reelaboração.

A busca por objetivos para nosso trabalho permitiu que juntos fôssemos aprendendo, dialogando e trabalhando de forma coletiva para construir nossa proposta. Através da fundamentação teórica adotada estabelecemos princípios que orientarão e darão coerência as nossas ações futuras.

Sentiu-se a necessidade da reelaboração do PPP para que fosse repensada a prática pedagógica, as necessidades e prioridades da escola indo em busca de alternativas para a solução dos problemas que possam dificultar o processo de ensino-aprendizagem. A partir daí definimos objetivos e metas que deverão ser assumidos, bem como as estratégias e mecanismos de acompanhamento e controle de avaliação dos resultados alcançados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, prevê que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

2. DIMENSÃO SITUACIONAL

Todos os funcionários da escola, efetivos e contratados passam por capacitação anual oferecida pela Secretaria de Educação e particular, que tem por objetivo capacitar e dar condições de acesso à progressão funcional.

Na escola todos os professores têm tempo disponível (hora atividade) para estudo e planejamento, de acordo com a carga horária. Professores de Educação Infantil e anos iniciais têm 33% da sua carga horária de hora atividade e anos finais para carga horária de 40h, tem 07 aulas de hora atividade, 30h tem 05 aulas de hora atividade, 20h tem 03 aulas de hora atividade e 10h tem 01 aula de hora atividade.

Para o cumprimento da hora atividade a escola tem a disposição para planejamento a sala dos professores, o laboratório de informática, biblioteca e a coordenação, todos os locais com acesso à Internet.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd

Endereço: Rua José Dubiela, 724

Bairro: Tomaz Coelho

Município: Brusque

CEP: 88.358 – 500

Estado: Santa Catarina

Telefone: (47) 3355-3347 – (47) 99211-1890

E-mail: eefpigg@educacao.brusque.sc.gov.br

CNPJ: 79.832.630/0001-82

Localização: Urbana

Aspecto Administrativo

Decreto de criação: Nº 62 de 30/05/1953

Decreto de Transformação: 4.618/2000 de 20/11/2000

Parecer de Funcionamento: 11/2000 – Conselho Municipal de Educação

Entidade Administrativa e Mantenedora: Prefeitura Municipal de Brusque

Tipo de Ensino Ministrado pelo Estabelecimento

Educação Infantil: 1 a 5 anos

Ensino Fundamental de 1º ano ao 9º ano

A EEF Professora Isaura Gouvêa Gevaerd é uma Unidade Escolar pertencente a Prefeitura Municipal de Brusque, pessoa jurídica, que provê os recursos necessários ao funcionamento da instituição de ensino. A mantenedora, através da Secretaria de Educação, dá às escolas todas as orientações necessárias, apoio pedagógico, administrativo e humano, para que aconteça na escola uma educação de qualidade e excelência.

II. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Ao longo do tempo, como revela a história, a sociedade viveu e continua vivendo alterações em muitos os âmbitos: político, social, econômico e cultural. Essas alterações, de certo modo, permeiam a escola, alterando o processo educativo, bem como seus fins e objetivos, no intuito de adequar-se às novas demandas sociais. Nesse sentido, faz-se imprescindível compreender a sociedade contemporânea e suas características, para fins de relacioná-la com o contexto educativo escolar.

Percebemos que a comunidade de Tomaz Coelho, hoje se apresenta mais reflexiva, sente necessidade de ir à busca de novos paradigmas e de mudanças necessárias para uma educação global.

Não existem duas escolas iguais. Diante disso pretendemos conhecer nossa unidade melhor, analisar e propor ajustes em sua estrutura organizacional e direcionar as inovações necessárias ao bom desempenho das funções educativas.

Através da ação integrada com a comunidade, a Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, fixa seu PPP visando o desenvolvimento de cidadãos críticos, participativos e agentes transformadores da sociedade, prevendo em seu desenvolvimento atividades relacionadas e vinculadas com a ação educativa.

Segundo, os moradores mais antigos, a escola desta comunidade passou a existir entre 1900 a 1920. A 1ª escola que se tem notícias funcionava na sala da residência do Senhor João Hodecker, onde mais tarde ficou morando sua filha Elisa Hodecker, após casar-se com Floriano Groh. Anos depois, Elisa Groh doou um terreno de sua propriedade para a construção de uma escolinha com sede própria, onde seu irmão Miguel Hodecker doou os tijolos e as telhas. Ângelo Dalagnolli doou a madeira e Bepe Gottardi a mão de obra. A escolinha era composta de apenas 1 (uma) sala de aula, sem sanitários. As primeiras professoras foram Olívia Bechtold, que mais tarde casou-se com Vicente Hodecker, filho de Miguel Hodecker. Depois vieram: Noêmia Kook, Ingeborg Correia da Silva, Ari Corrêia da Silva, Orcinéia Gonzaga, Armelinda Maria do Carmo Magalhães, entre outros.

Em 1946, a escola passou a denominar-se Escola Mista Municipal de Tomaz Coelho. Em 1949, realizou-se uma assembleia de pais onde ficou decidido que passaria chamar-se Escola Mista Municipal Paulo Lourenço Bianchini de Tomaz Coelho. Mais tarde voltou ao antigo nome: Escola Mista Municipal de Tomaz Coelho.

A partir de maio de 1953, a escola passou a ser chamada de Escola Isolada Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, através do Decreto 62 de 30/05/53, em homenagem a professora Isaura Gouvêa, de Florianópolis, que ao concluir o curso normal foi convidada para lecionar no Grupo Escolar Feliciano Pires, onde mais tarde casou-se com Arthur Gevaerd, de tradicional família brusquense.

Em 1981 passou a Escola Reunida Municipal Profª Isaura Gouvêa Gevaerd, através do decreto 1.100/81 de 27/04/81.

Pelo Decreto 1.119/81 de 22/06/81, foi criada a recreação Infantil Tia Ely.

No ano 2000, através do decreto 4.618/2000, foi transformada em Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd, sendo que o ensino de 1ª à 8ª série será implantado de forma gradativa.

Conforme a Lei nº 11.274/2006, que dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 4 (quatro) anos de idade, no ano de 2007 (dois mil e sete), foi iniciada a primeira turma do ensino de 9 (nove) anos.

A Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, possui uma infraestrutura moderna e com acessibilidade, foi construída no ano de dois mil e doze, desta forma seu estado de conservação encontra-se em condições adequadas para seu pleno uso.

É construído em alvenaria e possui dois pavimentos e conta com: uma secretaria, uma sala para direção (com sanitário), dezessete salas de aula, uma sala de biblioteca, um laboratório

de informática, uma sala de café para funcionários, uma sala de planejamento para professores, um depósito, uma sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado), uma sala de coordenação, uma sala de projetos, uma cozinha, um refeitório, uma despensa para alimentação escolar, uma área de serviço (com sanitário), uma pequena sala de depósito para materiais de Educação Física, dois banheiros femininos, dois banheiros masculinos, um banheiro para alunos da Educação Infantil (com trocador), um banheiro para professores com chuveiro, um banheiro para deficientes físicos masculino e um feminino (com chuveiro), um depósito de arquivo morto e materiais, quadra de esportes, parque, bicicletário e horta escolar.

III. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Corpo discente, corpo docente (nome, formação, turma, disciplina em que atua, vínculo empregatício), funcionários (nome, formação, função na escola, vínculo empregatício) e comunidade escolar (definir inter-relação escola/comunidade).

Equipe gestora

Nº	Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Vínculo funcional
01	Ana Vani Giraldi	Professora	Diretora	Graduação: Pedagogia Especialização: Currículo e Metodologia do Ensino Fundamental e Educação Infantil Mestrado: Educação	Efetiva
02	Conceição Albuquerque Ferreira	Professora	Coord. Pedagógica	Graduação: Pedagogia Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Infantil, Séries Iniciais e Gestão Escolar. Especialização em Educação	Contratada
02	Lurde Popenga Bianchessi	Coord. Pedagógica	Coord. Pedagógica	Graduação: Pedagogia Especialização: - Educação Infantil e Séries Iniciais; Novas Tecnologias Aplicadas a Educação; Gestão, Orientação, Supervisão e Administração Escolar.	Efetiva
03	Tatiane Ventura	Coord. Pedagógica	Coord. Pedagógica	Graduação: História Especialização: - Educação Especial; Gestão e Administração Escolar.	Efetiva

Quadro 1: Quadro da equipe gestora

Fonte: Secretaria da EEF Profª Isaura Gouvêa Gevaerd (2022)

A EEF Professora Isaura Gouvêa Gevaerd comporta três coordenadoras pedagógicas, cada qual com seu segmento específico. Para a Educação Infantil a responsável para o ano corrente ainda não foi contratada, ficando a direção responsável pelo segmento, anos iniciais está

a cargo de Lurde Popenga Bianchessi e anos finais Tatiane Ventura, todas com formação em gestão escolar.

Corpo docente

Nº	Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Vínculo funcional
01	Alexandro Leal Seidler	Professor	Professor Educação Física	Graduação: Licenciatura em Educação Física	Contratado
02	Alaíde Fugazza Guessser	Professora	Professora AEE	Graduação: Pedagogia Especialização: Ed. Infantil e Anos Iniciais	Efetiva
03	Alino Pedro Dada	Professor	Professor de Ciências	Graduação: Ciências Biológicas Especialização: Educação Especial	Efetivo
04	Alexandre Silva Fonseca	Professor	Professor Educação Física	Graduação: Educação Física Especialização em Educação Inclusiva	Contratado
05	Amanda Rudolf Battisti Archer	Professora	Professora Infantil II	Graduação: Pedagogia Especialização: Práticas Pedagógicas na Ed. Infantil, Séries Iniciais e Gestão Escolar	Contratada
06	Artemiza Lavareda Paulino	Professora	Professora de Língua Portuguesa	Graduação: Língua Portuguesa Especialização em Inclusão	Contratada
07	Bruna Rezini	Professora	Professora Infantil II	Graduação: Pedagogia em Educação Infantil e Séries iniciais. Especialização em Neuropsicopedagogia clinica	Contratada
08	Catarina Cristina Afonso do Nascimento	Professora	Professora 3º ano	Graduação: Pedagogia Especialização em Educação Inclusiva, Alfabetização e Educação Infantil.	Contratada
09	Clayton Crystian Lima de Oliveira	Professor	Professora de Arte	Graduação: Arte	Efetiva
10	Carmecira de Oliveira Carvalho	Professora	Professora Aprende + Brusque	Graduação: Física Mestrado em Engenharia Mecânica	Contratada
11	Cassiani de Fatima Perovano	Professora	Prof. de suporte pedagógico	Graduação: Geografia Especialização: Metodologia do Ensino de Geografia	Efetiva
12	Cleifer Leonny Augustinho de Brito	Professor	Professor de História	Graduação: História	Contratado
13	Daiana Barni Budni	Professora	Professora 3º ano	Graduação: Pedagogia Especialização: Educação Infantil, Séries Iniciais e Gestão Escolar	Efetiva LM
14	Djéssica Ferreira Doim	Professora	Professora 1º ano	Graduação: Pedagogia	Contratada
15	Fláyr Oliveira dos Reis	Professora	Professora de Língua Portuguesa	Graduação: Letras Portugues Especialização: Língua Portuguesa e Literatura	Contratada
16	Flademir Oliveira de Vasconcelos	Professor	Professor de	Graduação: Plena – Matemática Especialização em Metodologia do	Contratado

			Matemática	Ensino de Matemática	
17	Francielle Evangelista	Professora	Professora Educação Física	Graduação: Licenciatura em Educação Física Especialização: Psicopedagogia e Educação Especial.	Efetiva/ Contratada Afastada
18	Gerusa de Oliveira	Professora	Professora de HA	Graduação: Pedagogia Especialização: Educação Infantil e Anos Iniciais	Efetiva
19	Geruza Ferreira Haubert	Professora	Professora de Ciências	Graduação: Ciências Biológicas	Contratada
20	Henriette Dias Medeiros Silveira	Professora	Professora de Inglês	Graduação: Letras/inglês Especialização: Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	Contratada
21	Jacqueline Gomes Santa Brigida	Professora	Professora de Língua Portuguesa	Graduação: Licenciatura Plena em Letras Especialização: Educação na cultura digital	Efetiva
22	Janice Maria Sens	Professora	Professora 5º ano	Graduação: Pedagogia Especialização: Anos Iniciais	Efetiva
23	Kerli Luciana de Parvas Klabunde	Professora	Professora de HA	Graduação: Pedagogia Especialização: Neuropsicopedagogia	Efetiva
23	Lucas Cordeiro	Professor	Professor Arte	Graduação: Licenciatura em artes Especialização: Educação Musical	Contratado
24	Luis Carlos Aires	Professor	Professor Cidadania e Ética	Graduação: Filosofia Especialização: Filosofia e Sociologia	Contratado
25	Maiara Bina Corvo Chierici	Professora	Professora História	Graduação: História Especialização: Metodologia do Ensino de História.	Efetiva
26	Mariana Meloni Monferrari Gandin	Professora	Professora 4º ano	Graduação: Pedagogia Especialização: Práticas Pedagógicas Ed. Infantil, Anos Iniciais e Gestão	Contratada
27	Mariane Dubiella de Farias	Professora	Professora Pré I	Graduação: Pedagogia Especialização: Práticas Pedagógicas Ed. Infantil, Anos Iniciais e Gestão	Contratada
28	Meiriane de Jesus Oliveira Santana	Professora	Professora Libras	Graduação: Pedagogia Especialização: Libras	Contratada
29	Marilusa Dalagnoli	Professora	Professora Infantil I	Graduação: Pedagogia Especialização: Práticas Pedagógicas. Cultura Digital e Neuropsicopedagogia e Ludo pedagogia e letramento	Efetiva
30	Marta Lidiane Masiero	Professora	Professora Educação Física	Graduação: Educação Física Especialização: Educação Física Escolar	Contratada
31	Mauricio Soares Halaiko	Professor	Professor de Ciências	Graduação: Ciências Biológicas Especialização: Gestão e Educação Ambiental	Efetivo
32	Maria Zuila de Oliveira	Professora	Professora de História	Graduação: História Especialização em História	Contratada
33	Mayara da Silva	Professora	Professora Aprende + Brusque	Graduação: Pedagogia Especialização: Ed. Infantil e Anos Iniciais	Contratada
34	Marinaldo da Silva	Professor	Professor	Graduação: Licenciatura Curta em	Contratado

			Ensino Religioso	Estudos Sociais	
35	Nilza Marília Nazaré da Costa	Professora	Professora 2º ano	Graduação: Pedagogia Especialização em Letramento e Alfabetização e docência no ensino superior	Contratada
36	Priscila Ferreira Campos	Professora	Professora 1º ano	Graduação: Pedagogia Especialização: Coordenação	Efetiva
37	Rafael Scheffer Coelho	Professor	Professor de matemática	Graduação: Matemática Especialização: Metodologia do ensino da matemática e física	Efetivo
38	Rafaela Perazza	Professora	Professora de matemática	Graduação: Metodologia de Matemática e Física Especialização: Metodologia do ensino da matemática e física	Efetiva
39	Rosani dos Santos	Professora	Professora Pré II	Graduação: Pedagogia Especialização: Ed. Infantil - Anos Iniciais	Contratada
40	Silas Honorato Martins	Professor	Professor de História	Graduação: História Especialização: História	Contratado Afastado
41	Silvia Helena Amorim Silva	Professora	Professora	Graduação: Educação Especial	Contratada
42	Simone Aparecida Torres	Professora	Professora Aprende + Brusque	Magistério:	Contratada

Quadro 2: Quadro de funcionários

Fonte: Secretaria da EEF Profª Isaura Gouvêa Gevaerd (2023)

Corpo de funcionários

Nº	Nome	Cargo	Função	Vínculo funcional
01	Aline Andrade de Oliveira Maia	Monitora II	Monitora II	Contratada
02	Aline Daiane Venturelli	Monitora II	Monitora II	Contratada
03	Ana Elisa Penha de Oliveira	Monitora II	Monitora II	Contratada
04	Bernadete Dalagnoli	Auxiliar de Serviços	Servente	Efetiva
05	Bernadete Daruseski Peterman	Auxiliar de Serviços	Servente	Efetiva
06	Claudete Schawarski	Monitora II	Monitora II	Contratada
07	Delfina da Silva Beltrame	Auxiliar de Serviços	Merendeira	Efetiva
08	Dolores Kohler de Oliveira	Auxiliar de Serviços	Merendeira	Contratada
09	Edsônia de Moraes	Auxiliar de Serviços	Servente	Efetiva
10	Elaine da Conceição Silva	Monitora II	Monitora II	Contratada
11	Eliana Cristina Mafra	Monitora II	Monitora II	Contratada
12	Ellen Silveira dos Santos	Monitora II	Monitora II secretaria	Contratada
13	Heibron de Jesus Lago	Monitora II	Monitora II inclusão	Contratado
14	Iolanda Bispo Santos	Auxiliar de Serviços	Merendeira	Contratada
15	Ivanice Carmem Gallina	Monitor II	Monitor II	Contratada
16	Isaltina Barbara Fuckner	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada
18	Ivanete Alves Santos Dias	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada
19	Jaciara Beirão	Monitora II	Monitora II biblioteca	Efetiva
20	Janete Martins de Oliveira	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada

21	Jordana Dias	Monitor II	Monitor II	Contratada
22	Josiani Leal Feuser	Monitor II	Monitor II	Contratada
23	Jubেনita Barboza de Souza Palmeira	Monitor II	Monitor II inclusão	Contratada
24	Kelly Christine Bodemuller da Silva	Monitor II	Monitor II inclusão	Contratada
25	Leticia Cardoso Coimbra	Monitor II	Monitor II	Contratada
26	Liliane da Silva Adolfo	Monitor III	Monitor III	Contratado
27	Lusandra Laurindo Franco	Auxiliar de Serviços	Servente	Efetiva
28	Maria Lúcia Baron	Monitor II	Monitor II	Contratada
29	Maria do Socorro Marinho Gama	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada
30	Marcia Azevedo Andrade	Auxiliar de Serviços	Merendeira	Contratada
31	Monica Cristina Campos Bósio	Monitora II	Monitora II - Inclusão	Efetiva
32	Patricia Kohler Cordeiro	Monitora II	Monitora II Secretaria	Efetiva
33	Roseni Aparecida Batista	Auxiliar de Serviços	Merendeira	Contratada
34	Sueli Stocco	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada
35	Suzana Maria Pucci	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada
36	Tatiana Ermes	Monitora II	Monitora II	Contratada
37	Thais Luani Smaniotto	Monitora II	Monitora II	Contratada
38	Viviane Machado Aires	Auxiliar de Serviços	Servente	Contratada

Quadro 3: Quadro de funcionários

Fonte: Secretaria da EEF Profª Isaura Gouvêa Gevaerd (2023)

Nossa escola possui hoje, 06 turmas de Educação Infantil, atendendo alunos desde o Infantil I até a pré-escola, com duas turmas de creche em tempo integral e quatro parcial.

Quadro discente - turmas e períodos

MATUTINO		VESPERTINO	
Turma	Nº de alunos	Turma	Nº de alunos
Infantil I	20	Integral	----
Infantil II	22	Integral	----
Pré I A	24	Pré I B	20
Pré II A	17	Pré II B	16
1º Ano A	17	1º Ano B	24
2º Ano A	23	2º Ano B	21
	----	2º Ano C	20
3º Ano A	22	3º Ano B	21
4º Ano A	19	4º Ano B	17
5º Ano A	19	5º Ano B	18
6º Ano A	29	6º Ano C	28
6º Ano B	23		----
7º Ano A	28	7º Ano C	29
7º Ano B	24		----
8º Ano A	26	8º Ano B	24
9º Ano A	25	9º Ano B	19
	16	9º Ano C	19
TOTAL MAT.	296	TOTAL VESP.	276
TOTAL GERAL 614 ALUNOS			

Quadro 4: Discentes por turmas e períodos

Fonte: Secretaria da EEF Profª Isaura Gouvêa Gevaerd (2023)

A escola oferece todas as oportunidades necessárias para que os alunos tenham um ambiente agradável, com professores qualificados, auxiliando sempre que necessário. Dos alunos sob orientação das famílias espera-se que cumpram com o contrato didático da escola, conforme segue:

CONTRATO DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL

- I Comparecer pontualmente as aulas e demais atividades escolares. Em caso de chegada tardia o(a) aluno(a) terá 10 min. de tolerância, após esse período aluno ficará aguardando a segunda aula na biblioteca;
- II Em caso de saída antecipada os pais/responsáveis deverão entrar em contato com a escola, ou enviar por escrito em caderno/agenda, autorizando a saída do filho(a);
- III Em caso de faltas o atestado médico deverá ser entregue à secretaria da escola, que irá repassar aos professores;
- IV Trabalhos solicitados e com data para entrega serão aceitos somente até a data agendada previamente, ou o combinado com o professor;
- V Faltas em dia de provas, só serão realizadas mediante atestados;
- VI É de responsabilidade dos pais/responsáveis verificar as tarefas escolares, datas de avaliações e entregas de trabalhos. Lembrando que as tarefas escolares fazem parte da somatória das notas em cada disciplina e a perda dos conteúdos em dias de falta, também é de responsabilidade dos alunos;
- VII Os materiais escolares são de responsabilidade dos alunos e dos pais, devendo estar sempre em dia, assim como a verificação, por parte dos pais, das atividades e bilhetes enviados,
- VIII Após a entrega do uniforme escolar, torna-se obrigatório o uso do mesmo diariamente, em caso de não vir uniformizado será fornecido pela escola o empréstimo do mesmo, durante a permanência no espaço escolar;
- IX Para as viagens de estudo, só será permitido a saída, uniformizados e autorizados, caso não ocorra, o aluno permanecerá na escola;
- X Obrigatório trazer garrafa de água para uso individual na escola;
- XI Não será permitido o uso de boné e touca no espaço escolar (apenas nos meses de inverno e em espaços externos);
- XII É proibido o celular no ambiente escolar, conforme a Lei Número 12.730 de 11 de outubro de 2007
- XIII É proibido o consumo de balas, pirulitos, gomas de mascar, salgadinhos, refrigerantes e congêneres, bem como, a entrega dos mesmos no dia do aniversário, conforme a normativa número 01/2020;
- XIV Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedades de colegas ou funcionários. Perdas ou danos de objetos pessoais são de responsabilidade dos alunos;

XV Livros de leitura e livros didáticos (disciplinas) deverão ser repostos em caso de perda ou devolvidos a unidade escolar em caso de transferência para outra escola, bem como, o valor de R\$ 0,25 centavos por dia de atraso do livro da biblioteca;

XVI Temperatura acima de 38,0° C, os pais serão comunicados e deverão buscar o aluno;

XVII Em caso de acidentes no ambiente escolar, os pais serão comunicados(desde que os telefones estejam atualizados) para encaminhar o aluno ao hospital. Nos casos mais graves será acionado o SAMU ou o corpo de bombeiros;

XVIII Caso o aluno tenha pediculose (piolho), diarreia, vômitos, febre ou sintomas gripais(dor de cabeça, tosse, dor de garganta...) deverá permanecer em casa;

XIV COVID – caso um aluno testar positivo, o mesmo deverá ficar em casa, até a liberação do médico e informar escola;

XX A comunicação oficial com o professor(a) ou com a coordenadora será feita apenas de forma presencial e mediante agendamento realizado na secretaria da escola. Os professores não participarão de redes sociais pessoais(whatsapp, instagran, facebook..) para resolver questões pedagógicas;

XXI Os alunos têm 15 minutos de recreio que deverão ser usados prioritariamente para sua alimentação e higiene.

XXII Caso seu filho(a), apresente um comportamento não condizente (brigas, falta de respeito, agressão....) no ambiente escolar, será convocada à família imediatamente para comparecer à Escola. Em casos graves o aluno poderá ser suspenso por até três dias.

XXIII Com relação a maquiagem, será permitido somente gloss, manteiga de cacau e protetor solar com ou sem cor.

XXIV Para os alunos com alguma restrição alimentar, deverão trazer o laudo ou declaração do médico, atualizados;

XXV Em caso de excesso de faltas, sem justificativa, será feito o Apoia e encaminhado ao conselho tutelar;

XXVI Todas os pertences do seu/sua filho/filha, deverão estar identificados.

Situações não descritas neste contrato, serão analisadas pelo CE e APP.

CONTRATO DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL

I – Comparecer pontualmente as aulas, em caso de chegada tardia o(a) aluno(a) terá 10min. de tolerância, após esse período é necessário passar na secretaria para justificar sua entrada.

II –Em caso de saída antecipada os pais/responsáveis deverão entrar em contato com a escola, ou enviar por escrito em caderno/agenda, autorizando a saída do filho(a);

III - Em caso de faltas o atestado médico deverá ser entregue à professora ou enviado na agenda.

IV - Usar o uniforme escolar completo diariamente e trazer outras mudas de roupa na mochila.

V - É proibido o consumo de balas, pirulitos, gomas de mascar, salgadinhos, refrigerantes e congêneres, bem como, a entrega dos mesmos no dia do aniversário, conforme a normativa número 01/2020;

VI Em caso de acidentes no ambiente escolar, os pais serão comunicados(desde que os telefones estejam atualizados) para encaminhar o aluno ao hospital. Nos casos mais graves será acionado o SAMU ou o corpo de bombeiros;

VII - Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedades de colegas ou funcionários. Perdas ou danos de objetos pessoais são de responsabilidade do aluno(brinquedos).

VIII – Temperatura acima de 38,º os pais serão comunicados e deverão buscar a criança.

IX – Para retirado do aluno da escola por outras pessoas, deverá estar autorizado no cadastro de matrícula, na agenda, ou por telefone;

X – Para as crianças com alguma restrição alimentar, deverão trazer o laudo ou declaração do médico atualizado.

XI – Tarefa de casa dos pais: verificar a mochila e agenda diariamente, assinando recados e trocando as roupas.

XII – Todas os pertences do seu/sua filho/filha, deverão estar identificados.

Situações não descritas neste contrato, serão analisadas pelo CE e APP.

Esses contratos serão enviados para casa, para que os pais façam a leitura junto com o/a filho/a, assinem, tomem ciência das regras e enviem novamente a escola para ser arquivado junto com a matrícula de cada um.

Nossa unidade escolar possui boa relação com a comunidade que está inserida, oportunizando participação dos pais nas decisões do processo educacional de seus filhos dentro e fora dela, existindo boa integração entre pais e escola e isto faz com que os pais participam da vida de seus filhos na escola, possibilitando assim, uma maior facilidade para conversar com as famílias, sempre que necessário. No entanto, há alguns pais que se omitem de seu papel de educadores e acabam transferindo toda responsabilidade da educação somente para a escola.

3. DIMENSÃO CONCEITUAL

Vivemos em um mundo com constantes mudanças e na educação não poderia ser diferente. Hoje estamos na era do conhecimento, da tecnologia, onde as informações estão chegando no mesmo instante para o mundo todo, desta forma a escola precisa formar indivíduos críticos, criativos e reflexivos. Os alunos precisam de alguém que os guie e ao mesmo tempo abrir uma porta de dúvida, estimulando a busca por mais conhecimento.

A escola tem papel fundamental na sociedade, democratizando o acesso ao conhecimento. É essa escola que buscamos, a escola que busque formar seres transformadores da realidade em que vivem.

Também há uma necessidade enorme de inovar a formação dos professores com um novo jeito de proceder e ensinar.

I. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE

Educação

É um processo pelo qual, não só possibilita ao aluno, como ao professor a transformação da sociedade, aprendizagens (novos conhecimentos) e o relacionamento do indivíduo na família, escola e sociedade. A educação forma o indivíduo para o convívio social. É a oportunidade do indivíduo de reconhecer, reeducar e aprimorar sempre mais pensamentos, atos e conceitos que fazem parte do seu dia a dia, ultrapassando dessa forma o conhecimento popular e atingindo o científico. Educação significa buscar a “vida” (conhecimento) que o aluno já tem e fazer com que isso aflore sempre mais.

Antes de abordarmos especificamente a Educação, julgamos conveniente mencionar algo sobre pedagogia. Esta para Aranha (1996, p. 239) “É uma teoria geral da educação. [Do grego pais, paidos, ‘criança’, e agogé, ‘conduzir’]”. Inicialmente o termo indica a condução da criança, que em nosso entendimento é rumo ao conhecimento. Historicamente o termo se atualizou e modificou, visto que hoje não consideramos pedagogo apenas aquele que ensina crianças e sim, o que ensina em qualquer idade (jovens, adultos, longevos).

Para Gonçalves (2006) uma das definições de Educação é: “prática pela qual se pretende atuar sistematicamente sobre indivíduos e grupos sociais, com a intenção de possibilitar a formação de sua personalidade e sua participação ativa na sociedade” (p. 119). A autora comenta que este conceito é muito abrangente e de difícil verificação na prática. Apesar disso, acreditamos que o mesmo tem sua validade, pois esclarece sobre a atuação da educação formal, quando

menciona “atuar sistematicamente”, ou seja, enquanto educadores devemos planejar, organizar adequadamente nossas ações; estabelecer objetivos, metodologias de ensino etc.

Fazendo eco às ideias de Gonçalves (2006), defendemos uma Educação que proporcione possibilidades iguais a todos e que, principalmente, contribua na transformação de nossa sociedade para uma coletividade harmoniosa e cooperativa. Esperar isso é sem dúvida uma utopia, mas como diz o grande professor Ubiratan D’Ambrosio: como ser educador sem ter uma utopia?

A respeito do que considera ideal para nortear a Educação, a autora comenta,

O ideal educativo define-se, assim, para nós, em formar o homem para ser verdadeiro, ser livre e ser com-os-outros na justiça. Essa dimensão ideal, no entanto, em nossa concepção de educação, não é fruto de uma imaginação desligada das condições reais – o que faria com que permanecesse no plano ideal – mas, sim, emerge da práxis humana concreta e historicamente determinada (p. 121 e 122).

Esses três valores – verdade, justiça e liberdade – vão ser as referências para a Educação transformadora. São valores que implicam grande comprometimento tanto de professores quanto de alunos. Para Gonçalves “A Educação transformadora incentiva o desenvolvimento da criatividade, pois esta última está no cerne mesmo da transformação pessoal e social” (2006, p. 128).

Em relação aos três valores essenciais de uma Educação com o objetivo de transformação social, a autora acima mencionada apresenta vários argumentos em seu livro “Sentir, pensar e agir: corporeidade e educação”, desenvolvendo esclarecedoramente estes temas. A seguir, apresentamos apenas algumas citações da autora, a fim de sintetizar suas ideias sobre cada um dos valores.

Sobre o valor liberdade, Gonçalves (2006) afirma que “A Educação transformadora tem como fim a concretização do valor liberdade [...]. O conceito de liberdade está vinculado ao conceito de responsabilidade, de dever, de compromisso com os outros, pois ninguém pode ser efetivamente livre se os outros não o são” (p. 126).

No que tange ao valor justiça a autora reporta-se à nossa condição de coletividade e de pessoa. Em suas palavras:

A Educação transformadora tem como fim a concretização do valor justiça – Afirmar a justiça como um modo de ser que aspiramos ver realizado na vida comunitária significa reconhecer, em todos os homens, o direito à satisfação de suas necessidades materiais e espirituais, direito esse

fundado em seu reconhecimento como pessoa (GONÇALVES, 2006, p. 128 e 129).

Finalmente sobre o último tópico, a autora comenta que a Educação transformadora

[...] tem como fim a concretização do valor verdade – A verdade como valor fim está no cerne de toda a ação educativa. A verdade pessoal, que significa a identidade consigo próprio, deve ser um dos objetivos da Educação transformadora: auxiliar o aluno a encontrar a própria identidade, isto é, a ser idêntico a si próprio, o que equivale a dizer, a ser autêntico (Idem, p. 132).

Podemos dizer que esta última pode concretizar o que indica a autora na qual estamos nos fundamentando, pois para Gonçalves (2006) “A Educação transformadora, buscando a formação pessoal do educando, associada ao projeto de transformação social, tem de estar atenta para ser capaz de favorecer, no educando, sentimentos de amor, solidariedade, respeito ao outro, cooperação e justiça, dentro de sua verdade pessoal” (p. 133).

Escola

Por volta do século XVII foi criada a instituição escola, cujo objetivo era o de reprodução e manutenção do sistema político vigente. A escola é uma instituição destinada a fazer um processo educativo visando o conhecimento, só que esse processo não pode ser isolado e único e sim de acordo com os anseios e com a realidade da sociedade. É um meio que o aluno encontra para aprimorar seus conhecimentos. Ela deve ser um lugar onde o aluno possa se apoiar, tirar suas dúvidas, pesquisar e construir seu saber, sempre acrescentando algo de novo ao que já possuía. Seu projeto não é um projeto de dominação, mas sim de libertação. Portanto, deve ser construído pelo seu agente mais interessado, a comunidade. A escola tem como função favorecer ao aluno à construção do conhecimento. Oferecer oportunidades de troca entre os alunos, professores e todos os que formam a escola. Deverá dar condições para que os indivíduos tenham uma visão ampla do presente, passado e perspectiva crítica do futuro, sendo agente ativo na história.

II. TENDÊNCIA PEDAGÓGICA

A educação sempre foi e será uma ferramenta transformadora na sociedade, por isso partimos da realidade do aluno, o que ele conhece e o que pode ser modificado, criando assim um

agente transformador e autônomo. Desta forma, trabalhamos com uma tendência progressista, na qual formamos alunos mais conscientes e críticos, alunos que sempre questionam e buscam entender o que está entre linhas. E é desta forma que procuramos construir o aprendizado em nossa unidade de ensino.

III. PRINCÍPIOS E VALORES

O objetivo da EEF Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, é a formação integral do educando, garantindo de forma sistemática a apropriação dos conhecimentos acumulados pela humanidade, desenvolvendo habilidades e oportunizando o processo de construção coletiva, aprimorando a visão de mundo de forma consciente e responsável.

Nossa escola tem como valores, o respeito, solidariedade, disciplina, coletividade. É através desses valores que buscamos o comprometimento consciente com a educação, procurando valorizar o aluno como pessoa capaz de atuar na comunidade em que vive, como agente de transformação, oportunizando-lhe um criterioso desenvolvimento bio-psíquico-social e possibilitando-lhe a formação de uma consciência crítica.

IV. OBJETIVO DOS NÍVEIS DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL

Em nossa unidade os objetivos por nível de ensino estão embasados na BNCC, desta forma a Educação infantil tem como objetivo principal assegurar os seis direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e desenvolvimento estabelecidos pela BNCC através dos cinco campos de experiências (Eu o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaço, tempos, quantidades, relações e transformações) definidos através dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que são organizados em grupos por faixas etárias: Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses).

Ensino fundamental tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade trabalhando com os componentes curriculares dentro das áreas de conhecimento, procurando desenvolver todas as habilidades necessárias para cada ano escolar e consolidando as competências

necessárias, para que nosso aluno se torne protagonista do conhecimento e um adulto independente e pró-ativo.

V. MATRIZ CURRICULAR

Entendemos que o currículo escolar vai sendo construído por um processo dinâmico a partir da BNCC, da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino e das referências locais produzidas no âmbito do Projeto Político Pedagógico elaborado pela Unidade Escolar.

Desta forma, o currículo pode ser entendido como ato que só se realiza na coletividade e que envolve todas as experiências de conhecimento desenvolvidas pela escola, com o objetivo de produzir identidades (tanto individuais, quanto sociais) e que o currículo constitui-se no principal objeto de atuação dos educadores.

A Matriz curricular da EEF Prof^a Isaura Gouvêa Gevaerd, para o Ensino Fundamental, está distribuída entre as áreas do conhecimento e em conformidade com a BNCC, conforme segue:

Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					AULAS ANO
		1º	2º	3º	4º	5º	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240
	Arte	2	2	2	2	2	80
	Educação Física	3	3	3	3	3	120
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1	40
	Geografia	1	1	1	1	1	40
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências II	1	1	1	1	1	40
	Cidadania e Ética	1	1	1	1	1	40
TOTAL		25	25	25	25	25	

Quadro 5: Matriz Curricular

Fonte: Secretaria da EEF Prof^a Isaura Gouvêa Gevaerd (2022)

Ano Finais – 6º ao 9º ano

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS				AULAS ANO
		6º	7º	8º	9º	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200
	Arte	2	2	2	2	80
	Educação Física	2	2	2	2	80
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	2	3	2	100
	Geografia	2	3	2	3	100
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	40
TOTAL		25	25	25	25	

Quadro 6: Matriz Curricular

Fonte: Secretaria da EEF Profª Isaura Gouvêa Gevaerd (2023)

A última coluna refere-se ao número total anual de aulas que deverá ser ministrado durante o ano letivo.

As disciplinas de Educação Física, Arte, inglês, Cidadania e Ética e Ciências II, serão ministradas por professores específicos das disciplinas citadas, as demais serão de responsabilidade do professor regente, que atuará 20h semanais com cada turma.

A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 15 minutos de recreio monitorado, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente. .

Temos como número mínimo 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, divididos em 40 semanas letivas, com 05 dias semanais de efetivo trabalho, totalizando 800 horas anuais.

Para a Educação Infantil, não temos uma Matriz Curricular como para anos iniciais, porém, o segmento tem como eixo norteador a garantia das interações e brincadeiras assegurando os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A Educação Básica no Brasil constitui-se do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Nosso município é responsável pelas instituições de Educação Infantil e Fundamental.

Desta forma nossa rede está organizada para atender a Educação Infantil de acordo com as idades abaixo elencadas:

Infantil I: matricular as crianças que completarem 2 anos até 31 de março;

Infantil II: matricular as crianças que completarem 3 anos até 31 de março;

Pré I: matricular as crianças que completarem 4 anos até 31 de março;

Pré II: matricular as crianças que completarem 5 anos até 31 de março;

Para as crianças da Educação Infantil que tenham 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2022, conforme Resolução 02/2018 COMED 04 de Outubro de 2018, a unidade educacional deverá expedir, após entrega do atestado de vaga, declaração de transferência.

Conforme a NORMATIVA Nº 006/2018, que dispõe sobre o número de alunos que cada turma poderá comportar, segue número de alunos que podem ser atendidos em cada sala de aula:

FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS	PROFESSOR	AUXILIAR/MONITOR
2 a 3 anos	18 (dezoito)	1 (um)	1 (um)
3 a 4 anos Parcial	15 (quinze)	1 (um)	-
3 a 4 anos Integral	20 (vinte)	1 (um)	1 (um)
4 a 5 anos Integral	21 a 25 (vinte e cinco)	1 (um)	1 (um)
4 a 5 anos Parcial	20 (vinte)	1 (um)	-
4 a 5 anos Parcial	21 a 25 (vinte e cinco)	1 (um)	1 (um)
5 a 6 anos Integral	21 a 25 (vinte e cinco)	1 (um)	1 (um)
5 a 6 anos Parcial	20 (vinte)	1 (um)	-
5 a 6 anos Parcial	21 a 25 (vinte e cinco)	1 (um)	1(um)

Quadro 7: Matriz Curricular

Fonte: Normativa Nº 006/2018

Para o ensino fundamental e conforme normativa 005/2019, segue número de alunos que poderão ser atendidos em cada ano:

§3º – A Unidade Escolar procederá a organização de crianças e adolescentes por turma, respeitando os seguintes critérios:

I – 1º, 2º e 3º ano: 25 crianças e adolescentes;

II – 4º, 5º ano: 30 crianças e adolescentes;

III – 6ª ano ao 9º ano – 35 crianças e adolescentes.

Desdobramentos de turmas, ou mudança de turno somente com o conhecimento e consentimento da Secretaria de Educação.

§4º Haverá desdobramento de turma, após prévia consulta e autorização da Secretaria de Educação de Brusque, quando o número de crianças e ou adolescentes exceder em 10% (dez por cento) mais 1 (um) do número definido por turma e quando esta diferença permanecer por mais de 60 dias.

O diário de classe online é o documento oficial que registra o desenvolvimento do aluno, o trabalho do professor e as oportunidades de recuperação paralela oferecidas ao aluno.

O professor tem como obrigação legal o preenchimento diário ou semanal conforme solicitados pela gestão escolar. Cabe ao coordenador pedagógico acompanhar os diários de classe, orientando o professor sobre suas dúvidas e omissões no diário, assinando-os depois de impressos no final do trimestre pela gestão escolar e arquivado na unidade escolar.

VI. METODOLOGIA DE ENSINO

A educação na EEF Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, tem como aporte teórico a BNCC, Diretrizes Curriculares de Santa Catarina, o Currículo Base da Educação Infantil e a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, tanto para Educação Infantil como para o Ensino Fundamental.

A BNCC é um documento que descreve as aprendizagens básicas e essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica. A BNCC não nos induz à opção por abordagens específicas e/ou metodologias. Porém é sabido que hoje, com a tecnologia cada vez mais presente na educação, é preciso pensar em metodologias que consigam a atenção dos alunos. O professor precisa constantemente buscar novas formas de estimular a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico nos alunos.

A metodologia de ensino precisa estar associada a uma ruptura do ensino tradicional, de modo que o professor deixe de ser o dono do saber e torna o aluno agente de transformação. Buscamos hoje, uma metodologia em que os alunos aprendam de forma autônoma e participativa, trazendo sempre o aluno como protagonista do aprendizado.

Pelo diálogo os alunos têm a oportunidade de colocar suas ideias a respeito da realidade e confrontá-las com os conceitos elaborados durante o decorrer da história.

As atividades ocorrem de forma diversificada, de modo a tornar o trabalho dentro de cada área do conhecimento muito mais acessível e agradável, proporcionando assim, um aprendizado progressivo.

A exploração da linguagem em sala de aula, principalmente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, é importante para formação e o enriquecimento do vocabulário, fator fundamental para a produção, tanto oral como escrita.

A prática de ensino adotada por esta Instituição de ensino vem de encontro com a BNCC, com a finalidade de guiar de maneira unificada o currículo da educação básica de norte a sul, de escolas particulares a escolas públicas, com um documento único, descrevendo aprendizagens básicas, que aqui chamamos de habilidades e competências.

É claro para nós, que trabalhamos com educação, que cada professor tenha sua metodologia para cada turma que leciona, de acordo com o perfil do grupo. O que objetivamos é que cada um, com suas diversidades, possa contribuir para o crescimento do outro através da troca de experiências. Não pensamos em ter uma escola onde todos tenham que fazer as mesmas coisas ou pensar e acreditar nas mesmas ideias, mas as atitudes devem ser em grupos e em favor do coletivo. Se temos como objetivo contribuir para formação do cidadão, naturalmente objetivamos que os profissionais de nossa escola contribuam da melhor forma possível com esse objetivo, que só será possível através de um trabalho comprometido com a educação.

Não existe receita de qual metodologia é a mais indicada ou mais acertiva, o que se sabe é que devemos partir do interesse dos alunos considerando todo o contexto e as características de cada um e localidade/região. Porém, o resultado final precisa ser o mesmo que é atingir os objetivos propostos, desenvolvendo as habilidades e competências esperadas para cada ano.

Então, nosso desafio hoje é desenvolver um ensino com metodologias diversificadas que alcancem as competências e habilidades da BNCC (a nível do país), focando na resolução de problemas e construção dos seus próprios conhecimentos.

Através do trabalho pedagógico desenvolvido, desejamos conquistar amplo rendimento para aprovação dos alunos, reduzindo cada vez mais a repetência e a evasão escolar.

Na educação infantil o trabalho realizado é voltado de forma a garantir os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, dentro dos Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

O tempo da educação infantil está dividido entre o cuidar e o ensinar, explorando-se os espaços da escola e as principais linguagens infantis como por exemplo: a linguagem da alimentação, a linguagem da higiene, linguagem visual e verbal, linguagem gestual corporal, linguagem lógico-matemática dentre outras.

VII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM

Avaliar significa perceber se as competências e habilidades foram adquiridas.

A avaliação vem sendo muito discutida em reuniões e pretende-se que ela seja feita de forma global para servir como instrumento não para aprovar e reprovar o aluno, mas sim para verificar até que ponto a aprendizagem será eficaz.

No entendimento dos docentes de nossa escola, há um consenso de que a avaliação desse período de trabalho escolar deve ser um processo, levando em consideração o ensino aprendizagem e servindo para o redirecionamento da prática educativa em qualquer momento do ano. É também um instrumento que possibilita obter dados sobre o processo de aprendizagem de cada aluno, reorientando a prática e a elaboração do planejamento propondo situações capazes de guiar novos avanços na aprendizagem. Desta forma em nossa escola utilizamos a avaliação de forma: diagnóstica, emancipatória e formativa.

A avaliação acontece de formas diferentes em cada etapa de ensino:

Educação infantil:

A avaliação na Educação Infantil tem caráter de acompanhamento do desenvolvimento da criança e é expressa através de relatórios, registros e portfólios. São entregues às famílias semestralmente, sem finalidade de promoção que é automática.

A avaliação é um processo global, contínuo, progressivo e sistemático sobre todos os desempenhos evidenciados no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A Lei de Diretrizes e Bases, na Seção II, referente à Educação Infantil, Art. 31, estabelece que: “a avaliação far-se-á mediante o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”.

Ao final de cada semestre recebem nos grupos individualmente a avaliação e coletivamente os portfólio.

Ensino fundamental – 1º ao 9º ano:

Os alunos do ensino fundamental de 1º ao 9º ano terão uma avaliação numérica em todos os trimestres do ano letivo de acordo com os objetivos alcançados.

As avaliações do 1º, 2º e 3º trimestre receberão menção numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), levando-se em consideração a aprendizagem de cada período.

Para aprovação dos alunos de 1º ao 9º ano se utilizará da menção numérica, utilizando-se da seguinte fórmula: Média do 1º trimestre + média do 2º trimestre + média do 3º trimestre = 18,0

pontos. Durante cada trimestre será obrigatório que o professor realize no mínimo 3 avaliações por disciplina, sendo que uma delas seja operatória.

Quando a menção numérica anual for igual ou superior a 6,0 (seis), o aluno estará aprovado. Será considerado reprovado, o aluno que não obter a menção numérica anual superior ou igual a 6,0 (seis) em 3 disciplinas da grade curricular, ou da maneira que for acordada em Conselho de classe (podendo ser em 2 disciplinas). Não será considerado reprovado o aluno na disciplina cujo professor não realizou recuperação paralela. Neste sentido, não haverá exame e nem mesmo segunda época, em virtude do aluno ser recuperado no decorrer do processo ensino-aprendizagem. Os resultados finais da avaliação do aluno são registrados em boletim ao final de cada ano e assim expressas: I. Aprovado; II. Reprovado.

A recuperação acontecerá paralela ao processo educativo.

A LDB 9394/96 estabelece em seu artigo 24 – Inciso V – Letra E:

e) a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelas ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus Projetos Político Pedagógicos.

A recuperação paralela também consta na Resolução nº 158 do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Capítulo II da mesma. A recuperação de estudos visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno, buscando superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

Essa recuperação deve ser preventiva, especialmente quando o professor constatar que há deficiência de aprendizagem num grupo de alunos, para que assim possam acompanhar a atividade seguinte.

Neste sentido, deve-se intensificar os exercícios, promover tarefas e estudos individuais, organizar grupos específicos de estudo, incentivar os que aprenderam a ajudar os colegas com dificuldades, isto, primordialmente, antes do registro das notas e relatórios.

O conselho de classe da escola acontece ao final de cada trimestre, reunindo todos os docentes, coordenação e direção para juntos avaliarem o processo de ensino aprendizagem.

Fundamentados nos artigos do regimento escolar, conforme segue:

Art. 18 - O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino/aprendizagem na relação direção, coordenação, professor e aluno e os procedimentos adequados a cada caso.

Art. 19 - O Conselho de Classe tem por finalidade:

I - Estudar e interpretar os dados da aprendizagem na relação com o trabalho do professor, na direção com o processo ensino-aprendizagem, proposto pelo Plano Político Pedagógico.

II - Acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem.

III - Avaliar os resultados da aprendizagem do aluno, na perspectiva do processo de apropriação do conhecimento, da organização dos conteúdos e dos encaminhamentos metodológicos da prática pedagógica.

Art. 20 - O Conselho de Classe é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 21 - A Coordenação do Conselho de Classe em planejamento, execução, avaliação e desdobramento estará a cargo dos coordenadores pedagógicos, juntamente com a Direção.

Art. 22 - O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre, em datas previstas pelo Calendário escolar, e extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim o exigir.

Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho de Classe será lavrada uma ata para registro.

Art. 23 - São atribuições do Conselho de Classe:

I - Emitir parecer sobre assuntos referentes ao processo ensino-aprendizagem, decidindo pela revisão do parecer em que ocorram;

II - Avaliar as atividades docentes e discentes, possibilitando replanejamento dos objetivos e das estratégias de execução da programação com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;

III - Propor medidas para melhoria do aproveitamento escolar, integração e relacionamento dos alunos na turma;

IV - Estabelecer planos viáveis de recuperação contínua e paralela dos alunos.

Nossa rede de ensino desenvolve o processo ensino aprendizagem articulada com os quatro pilares da Educação: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a ser. Para tanto, procura fazer uma avaliação voltada ao desenvolvimento integral do aluno, observando os princípios de dinâmica de grupo, responsabilidade, solidariedade, participação e desempenho, tanto do aluno quanto do professor. Destacamos os instrumentos de avaliação utilizados pela Rede Municipal: autoavaliação, dinâmicas, estudos de caso, execução de experimento, interpretação de texto, mídias digitais, observações e desempenho, pesquisas, portfólio, pré-teste, produção textual, projeto, prova, questionários, registros no caderno, relatórios, resolução de exercícios, seminário, trabalhos e webquest. Além desses ainda é

considerado: pontualidade e assiduidade; organização dos materiais; envolvimento, participação e realização de atividades extraclasse (passeios, gincanas, jogos, homenagens); bom relacionamento com todos os membros da comunidade escolar; interesse e participação durante as aulas dando contribuições referentes ao assunto; respeito à opinião dos colegas de classe e cooperação nos trabalhos em grupo; saber reconhecer-se como cidadão com direitos e deveres; comprometimento e realização das atividades de casa (tarefas, trabalhos, pesquisa, estudos, assinatura dos pais) e acompanhamento da família nas atividades escolares; independência de ações; saber ouvir; manifestar curiosidades em descobrir novos conhecimentos; observar, investigar, questionar e extrapolar os temas trabalhados; estabelecer relações entre os conhecimentos prévios com o conhecimento científico; desenvolver o movimento motor, afetivo, cognitivo e social com criatividade, organização, auto-estima e autoconfiança; apropriar-se dos conhecimentos conforme objetivos de cada disciplina trabalhada no decorrer do período avaliado.

Para a avaliação nas turmas de 1º e 2º ano, será preciso respeitar as particularidades das idades, pois esse grupo está em processo de alfabetização, devendo o professor realizar trimestralmente o diagnóstico de aprendizagem de Matemática e Língua Portuguesa, que deverá ser lançado no Professor online e as avaliações arquivadas na escola.

Alunos especiais:

A avaliação dos alunos em processo de inclusão é expressa através de relatório descritivo. A descrição do acompanhamento e da avaliação nesses casos deverá ser realizada pelo professor de sala, com o auxílio do monitor II.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, capítulo V, artigo 59, inciso II combinado com a Resolução nº 01/96/CEE/SC, de 15 de fevereiro de 1996, artigo 9º, os alunos portadores de necessidades especiais com déficit sensorial, motor ou psíquico ou de superdotação intelectual, serão avaliados de acordo com suas individualidades e diversidades.

No que se refere ao desempenho do aluno, o processo de avaliação será feito através de relatórios descritivos trimestrais, considerando o avanço do aluno, de acordo com:

I – O crescimento de suas capacidades intelectuais, demonstrados pelas atividades desenvolvidas em classe ou extraclases;

II – As relações sociais e atitudes de respeito de acordo com suas capacidades, respeitados os valores éticos.

No final de cada ano letivo o aluno, de acordo com o seu crescimento e integração, poderá acompanhar sua turma, ou permanecer na mesmo ano, ou ainda acelerar, de acordo com os avanços, após discussão e decisão em Conselho de Classe.

VIII. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Uma Educação Integral significa a interação da escola e da comunidade, compondo uma vivência única de aprendizagem, em que temos os alunos como produtores de conhecimento e os currículos escolares com significado para a vida desses sujeitos. Deixamos claro que Educação Integral não significa necessariamente uma escola de tempo integral, e sim, que as experiências vivenciadas nesse processo sejam de construção.

A Educação que aqui defendemos, é uma educação que exige dos educadores disponibilização e entrega, enfim, exige amor e compreensão. Nossa visão de Educação segue em direção aos saberes mencionados pelo filósofo da complexidade Edgar Morin em seu livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” (2000), os quais sinteticamente são: as cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; os princípios do conhecimento pertinente; ensinar a condição humana; ensinar a identidade terrena; enfrentar as incertezas; ensinar a compreensão e a ética do gênero humano.

Ao citarmos esses saberes indicados por Morin, queremos dar relevância à Educação que acreditamos ser a mais humanista. Uma Educação que busque sinceramente o desenvolvimento integral do educando, compreendendo esta integralidade de modo planetário. Instigando-o a acreditar no outro e responsabilizar-se por este. Uma Educação que educa a sensibilidade, os sentidos, as emoções e as relações interpessoais entre todos os entes que pertencem ao nosso planeta.

Hoje em nossa escola atendemos 2 turmas de forma integral: Infantil I e Infantil II, esses alunos entram às 7h30min e saem às 17h, totalizando 9h30min de atendimento diário. Durante esse período, são atendidos por uma professora regente e uma monitora, professora de educação física, professora de hora atividade e monitora de inclusão, quando for necessário. Recebem alimentação quatro vezes ao dia, fazem o soninho ao meio-dia e recebem todo aporte pedagógico. Nossa escola atende cinco diferentes bairros (Tomaz Coelho, Cedrinho, Paquetá, Dom Joaquim e Cedro Alto) o nosso espaço que um dia foi grande, com salas de aulas disponíveis e auditório, hoje já está com espaço insuficiente para atender as demandas que gostaríamos.

Este ano vamos dar continuidade as estratégias para fortalecer as aprendizagens com o programa Aprende Mais Brusque. A SEME está investindo na contratação de um número maior de professores para o Projeto. O projeto acontece no contra turno escolar, para alunos com dificuldade de aprendizagem, reforçando as habilidades na leitura/escrita e matemática. São atendidos alunos do primeiro ao nono ano, sendo duas vezes por semana, com trabalho diferenciado, usando diferentes metodologias, com o objetivo de em sala desenvolver as habilidades que ainda não foram adquiridas. Os alunos que moram longe da escola, recebem o almoço, ficando os dois períodos na escola. A mantenedora está fornecendo a escolas três professor de 40h e dois professores de 20horas para atendimento, que para nós será a oferta de educação integral.

IX. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A EEF Professora Isaura Gouvêa Gevaerd é uma escola acessível, possui rampas de acesso a todas as salas, banheiros adaptados, cadeiras de rodas e formação continuada para os profissionais. Os alunos são atendidos na sala Multifuncional (AEE) e ainda contamos com o apoio da Secretaria Municipal de Educação através do NAMEI (Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva).

Para os alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado a escola oferece atendimento em contraturno escolar na sala do AEE e em sala, os alunos são acompanhados pelos professores regentes, especialistas e um monitor II.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas da educação e realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Nesse sentido, a escola busca estruturar o seu trabalho numa perspectiva educacional, cujo atendimento inclua a todos sem eleger, classificar ou segregar os indivíduos, adaptando os espaços e os materiais, visando o desenvolvimento integral dos alunos.

Para isso, no ano de 2011, foi implantada a sala de Recursos Multifuncionais (AEE) nesta unidade escolar. A sala de recursos multifuncionais é um espaço físico com mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos para atender alunos que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou

sensorial, os quais, deparando-se com diversas barreiras, podem ter dificultada sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento não substitui o ensino regular. O mesmo tem a função de complementar e/ou suplementar a formação dos alunos, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O público alvo desse atendimento são os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o atendimento aos alunos ocorre duas vezes por semana com duração de 1 hora, sempre no turno inverso frequentado pelo aluno.

O professor que atua na sala multifuncional tem a atribuição de identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos. Observar as aulas e orientar professor, educador social e professor de inclusão sobre a necessidade de adaptações curriculares e metodológicas, bem como orientar a família sobre a importância e o uso dos recursos pedagógicos quando estes se fizerem necessário.

X. PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS

Nossa escola faz parte da Rede Municipal de Ensino, que tem como referência a Base Nacional Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares de Santa Catarina e Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque. Nas propostas, foram estabelecidos os currículos mínimos para cada segmento, sendo uma ação norteadora que cria um solo firme para o desenvolvimento de um conjunto de boas práticas educacionais, tais como ensino interdisciplinar e contextualizado, inclusão de alunos com deficiência, respeito à diversidade, novas mídias no ensino. Também é preciso considerar cada aluno como sujeito único e não esquecer que nossa proposta se filia a uma concepção dialógica de linguagem na qual os sujeitos constroem o conhecimento em um processo de interação.

No decorrer no ano, além do trabalho desenvolvido com o currículo mínimo, ainda temos os projetos que acontecem concomitante às outras disciplinas como: ERER, Saúde Emocional, Bullying, Meio Ambiente, História local, Ética, Mercado de Trabalho/primeiro emprego) e os projetos em parceria com a SEME: NASF, PROERD, Museus, Transitolândia, defesa civil, observatório social mirim, sendo que o objetivo dos mesmos é garantir a todas os alunos mesmo

em locais com condições socioeconômicas desfavoráveis, o direito de usufruir do conjunto de conhecimentos reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania. Não possuem caráter de obrigatoriedade e, portanto, pressupõe-se que serão adaptados às peculiaridades locais dentro das diversas disciplinas no trabalho pedagógico da escola.

XI. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos da nossa comunidade escolar são estimulados e motivados a participar de atividades recreativas e competitivas interno(JISAURA) e externamente(Moleque bom de bola e Taça Gevaerd), feiras, concursos, olimpíadas. Além dos descritos acima, também participam de apresentações culturais:

Temos também a organização de saídas de estudos com algumas turmas como: 4º Zoológico de Pomerode e Vila Encantada, 5º ano Florianópolis, Anos Finais: Nonos anos: Villa Goucky- Trabalho interdisciplinar entre história, geografia e arte: Oitavos anos: Museu de Azambuja; Sétimos Anos: Museu à céu aberto(Parque das Esculturas); Sextos anos: Cavernas – Botuverá

Nosso conselho escolar, também conta com a participação de alunos de 8º e 9º ano, junto a direção, professores e pais. As reuniões acontecem uma vez por mês ou quando for de caráter extraordinário

Iniciamos em 2019, com formação do Grêmio Estudantil, os alunos que iniciaram chegaram a realizar um bazar na escola, o valor arrecadado foi repassado para a APP da escola, no ano seguinte precisamos deixar as aulas presenciais e iniciar com as aulas remotas, devido a pandemia COVID-19. Em 2021, retomamos as atividades do Grêmio Estudantil, com reuniões mensais, ou quando houver necessidade.

Sempre que for necessário a formação de novos grupos, a escola está aberta a participação de novos integrantes, tanto de alunos, pais e comunidade em geral, pois estamos inseridos em um determinado contexto e queremos ser reconhecidos e valorizados por todos que fazem parte da comunidade local.

XII. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Hoje, não se concebe mais pensar em uma escola que não tenha a participação efetiva da

comunidade, por isso, nosso trabalho pedagógico inclui a família na escola.

Almejamos que a família seja sempre informada do processo educativo, que acompanhe e interaja sempre que houver necessidade.

Planejamos vários encontros entre pais e professores, durante o ano, onde serão desenvolvidas palestras, além de outras atividades, como Família (pais, mães), apresentações escolares, coleta de reciclagem, gincana envolvendo pais e filhos, jogos, passeio ciclístico, bingo, dia do aniversário da escola, mostra de trabalhos, entre outros, exatamente porque acreditamos que o trabalho escolar somente terá êxito se for apoiado e compartilhado com as famílias.

No início do ano letivo chamamos os pais para reuniões por faixa etária, grupos menores em que é explicado como funciona o dia a dia da escola, contrato didático, metodologia de trabalho, bem como todo processo de ensino e aprendizagem.

Os pais são convidados a participar da APP (Associação de Pais e Professores), que se reúne mensalmente a noite (toda primeira quarta-feira do mês), para organizar a questão financeira da escola, prestação de contas do mês anterior, definir metas e elencar prioridades para a manutenção do prédio ou compras em geral. Também são convidados a participar do CE (Conselho Escolar), que discute questões mais pedagógicas da escola, esse grupo é formado por alunos, funcionários, professores, direção e pais. Para APP e CE, acontece nova eleição a cada dois anos, mas, de qualquer forma, quem desejar e estiver disposto a contribuir com suas opiniões será bem-vindo a participar.

Com a participação da família no dia a dia da escola, acreditamos que o processo educativo acontecerá com mais qualidade atingindo todas as áreas do conhecimento.

XIII. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nos últimos anos, muito tem se falado e debatido sobre as causas do sucesso e do fracasso escolar dos nossos alunos. Segundo docentes, uma das dificuldades enfrentadas no ambiente escolar é com relação família/criança, família/adolescente, a falta de diálogo, orientação, cobrança. Assim se percebe a falta de participação da família no processo de ensino-aprendizagem dos alunos e infelizmente muitos delegam esta tarefa somente a escola. Nem todos os pais participam da mesma forma (acompanhamento das atividades dos alunos em casa, reuniões promovidas pela escola, entregas de avaliações, eventos, mostras escolares e assembleias), uns comunicam-se mais, outros menos, alguns acompanham as tarefas escolares e cadernos, outros nem fazem ideia do que o filho está aprendendo.

Não basta saber que o filho está frequentando a escola todos os dias, é preciso que os pais mostrem interesse e os acompanhem, independente da faixa etária e de os alunos terem ou não um bom aproveitamento escolar. Sabe-se que a falta de tempo e até mesmo de instrução por parte de muitos pais sobre qual papel eles podem ocupar na escola faz com que alguns pais de nossos alunos não participem de maneira mais ativa. Foram criados os grupos fechados de whatsapp, por turma, para melhor comunicação entre a escola e as famílias.

Quando a família e escola mantêm diálogo constante há mais possibilidades para um melhor aprendizado e desenvolvimento do aluno. Infelizmente, hoje a escola sente um distanciamento da vida escolar pelos pais, como um provocador em potencial do desinteresse e da desvalorização da educação, refletindo nos índices alcançados pela unidade escolar.

Um ponto que não se pode deixar de analisar é a eficácia dos docentes, do serviço público, a igualdade social o que nos faz refletir sobre o muito que ainda é necessário investir na educação no Brasil como um todo.

Ainda com relação à participação dos pais é sabido que este é um processo histórico, uma construção coletiva que não se dá espontaneamente e nem de um dia para o outro, é preciso sim, que façamos algo para trazer às famílias à escola, mesmo sabendo que não é fácil, ou seja, precisamos encontrar estratégias conjuntas que resultem em condições de ajuda mútua.

Buscamos oferecer e oportunizar novas formas de aprendizado para nossos alunos, de 1º e 2º ano, que participam trimestralmente de um diagnóstico de alfabetização, com questões de matemática e língua portuguesa. Os dados obtidos são analisados pelos professores e Rede Municipal de Ensino, visando sempre analisar os resultados obtidos e trabalhar em cima das habilidades que supostamente estão em defasagem. O resultado é postado no sistema acadêmico da escola para eventuais consultas e as questões impressas e respondidas são arquivadas na escola.

Como forma de evidenciar cada vez mais o avanço dos alunos dentro das habilidades elencadas pela BNCC, contamos ainda com a aplicação das sondagens pedagógicas, que são organizadas pela Secretaria de Educação em parceria com os assessores e professores. As sondagens são instrumentos de avaliação das aprendizagens essenciais e tem como objetivo fornecer subsídios valiosos para professores, coordenadores, diretores e equipe da Secretaria de Educação da Brusque. A partir dos resultados, os profissionais têm subsídios para o planejamento e replanejamento das ações pedagógicas futuras, visando a qualidade do ensino ofertado. Atualmente as sondagens pedagógicas são realizadas ao final de cada trimestre, contendo para anos iniciais questões de Língua Portuguesa e Matemática e para anos finais todas as disciplinas

com exceção de Ensino Religioso. Essas sondagens podem ser utilizadas pelos professores regentes como uma nota ao final de cada trimestre.

Todos os anos os alunos são avaliados por meio da Prova Brasil, avaliação aplicada pela GERED em todas as unidades escolares do município. A partir dessas provas temos o IDEB das escolas, que é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática e no fluxo escolar (taxa de aprovação). No ano de 2019 ficamos sem indicadores, por inconsistência dos dados do censo. Desta forma podemos analisar apenas a realização das últimas avaliações aplicadas. Percebe-se que nossa escola vinha atingindo a meta projetada quanto aos resultados obtidos nas provas realizadas em 2009 e 2011. No entanto em 2013, o resultado não foi o desejado, porém esperado pela equipe pedagógica da escola e gestora, ficando abaixo do estipulado. Quando falamos que o resultado negativo já era esperado, estamos baseados na questão da migração que a nossa comunidade recebeu em 2013, momento este em que foi inaugurado um residencial em bairro próximo ao nosso e por conta da estrutura de nossa escola, acolhemos cerca de 100 alunos vindos de outras comunidades e estados, sendo que na grande maioria eles não vinham apresentando um bom desempenho escolar, contribuindo desta forma para a queda no nosso índice escolar. Outro ponto negativo a ser levado em conta foi a mudança de série para ano, a turma de séries finais que participou da Prova Brasil era uma turma que foi aprovada nos anos anteriores para que os alunos não permanecessem na escola por dois anos a mais, devido a nova estrutura do ensino de 9 anos. Esses alunos que vieram desde a 5ª série sem reprovação também contribuíram para o baixo desempenho, pois o nível de aproveitamento não foi o desejado. Já no ano de 2015, conseguimos melhorar a nota de anos iniciais, ficando 0,20 abaixo do esperado e em 2017, alcançamos a meta em anos iniciais.

Em 2021, anos iniciais, a projeção do IDEB era 6.7 e a escola alcançou 7.2, ou seja 0,5% acima da média, ficando em segundo lugar no município de Brusque. Para os anos finais, o número de alunos presentes no dia da prova, não alcançou o percentual obrigatório. Sabe-se que a nota não é resultado apenas da avaliação realizada e sim de outros fatores como fluxo escolar e as médias de avaliações externas. A Secretaria de Educação de Brusque vem investindo constantemente na atualização dos docentes e na informatização das escolas, buscando deixar os educandos e profissionais cada vez mais capacitados e conectados com o mundo e as informações, visando um excelente desempenho em suas vidas escolares. As escolas também vem elaborando sondagens pedagógicas a fim de detectar as habilidades não consolidadas pelos alunos durante os três trimestres do ano letivo. Os alunos que não atingiram as metas estipuladas em 2021, ou retidos, foram inseridos na grande maioria no Projeto Aprende + Brusque, em contraturno escolar a fim de

desenvolver habilidades de leitura e escrita e raciocínio lógico. Deixamos claro que, nem todos que precisaram participaram desse projeto, porém a oportunidade foi oferecida a todos com defasagem escolar, além de oferecer almoço também, para que não precisem se deslocar até as suas casas ao meio-dia. Muitos não tiveram como participar devido ao fato dos pais não terem como trazer os filhos a escola, no período oposto ao que estudam. Nossa escola recebe estudantes de diversos bairros próximos, que recebem transporte público e gratuito, porém no contraturno não é oferecido. Desta forma, muitos deixaram de participar por não terem condições de virem até a escola. Os alunos que por algum motivo não puderam participar dessa oportunidade que lhes foi oferecida, os pais assinaram um termo de ciência de desistência ao projeto. Queremos dizer com isso que, escola e mantenedora estão trabalhando em prol de um desenvolvimento cada vez mais igualitário, oferecendo oportunidade a todos. Não podemos esquecer também que os alunos que realizaram a avaliação SAEB, foram alunos que estiveram em casa no enfrentamento a pandemia do COVID-19, onde temos plena consciência que nem todos os conhecimentos necessários foram adquiridos. O foco do trabalho pedagógico é desenvolver habilidades de leitura, escrita, interpretação textual e operações matemáticas/raciocínio lógico-matemático, através de atividades diferenciadas, atrativas e lúdicas.

Este ano, dando continuidade Projeto Google for Education, mais um avanço para que possamos melhorar nosso IDEB, sendo realizado a entrega de Chromebooks, para os professores do primeiro ao nono ano, para que utilizem em suas pesquisas, aulas expositivas, planejamentos... Esse projeto ainda contará com a entrega de quatro carrinhos com 36 Chromebooks cada, para serem utilizados pelos alunos em sala de aula procurando trazer cada vez mais a tecnologia para sala e ampliando horizontes na aprendizagem, tornando-a cada vez mais atrativa, com todos esses investimentos na educação, o que esperamos em contrapartida a parceria das famílias para que nossa comunidade escolar alcance seus objetivos e tenha êxito na educação.

XIV. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As alternativas de captação de recursos financeiros da escola são: contribuição da APP, PDDE e eventos escolares. A Associação de Pais e Professores recebe através de colaboração espontânea mensal, uma quantia de R\$ 30,00 por família para as turmas de período parcial e R\$ 45,00 para turmas de período integral, aprovada no início do ano letivo na Assembleia Geral de Pais, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais e municipais, oriundas do Governo Federal. O objetivo desse recurso é a melhoria

da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, cadastrados no censo escolar do ano anterior ao do repasse e a prestação de contas ao governo é obrigatória até 31 de dezembro do corrente ano.

A aquisição dos bens e materiais com os recursos do PDDE são definidos em reunião com a APP, bem como os recursos de contribuição escolar.

Os eventos escolares são realizados com a finalidade de integrar a comunidade escolar como bingos, gincanas, almoço de confraternização, entre outros.

As aplicações dos recursos obtidos visam atender as necessidades que a unidade escolar tem, para proporcionar um ambiente digno com condições para o estudo e trabalho.

4. DIMENSÃO OPERACIONAL

A escola conta atualmente com 614 alunos distribuídos em três segmentos e dois turnos de funcionamento, 42 professores, 17 monitores II, 01 monitor III, 03 monitores de secretaria, 03 coordenadoras, 01 Diretora e 15 auxiliar de serviços gerais/merendeiras. Circulam diariamente pela escola no período matutino 366 pessoas, período vespertino 346 pessoas e período integral 42 pessoas(entre criança/alunos e funcionários).

I. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário anual da unidade escolar, foi elaborado de acordo com o calendário anual enviado pela Secretaria de Educação. Nele foram colocadas datas diferenciadas da unidade, dias letivos, dias de reuniões pedagógicas, conselho de classe, recesso escolar e demais eventos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2023

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - confraternização Universal
20 - Retorno adms, monitores e serviços gerais
27 - Retorno dos Professores e Coordenadores
30 a 3 - Semana de Formação

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 Dias Letivos

6 a 10 - Semana Combate à Violência contra mulher
8 - Dia Internacional da Mulher
20 a 24 - Semana da água
28 - Dia do Monitor Escolar
31 - Data final postagem 1º planejamento Fund

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 Dias Letivos

1 - Dia do trabalhador
12 - Comemoração dia das Mães
11 - último dia de lançamento de notas 1º tri
12 - Término do 1º trimestre
15 - Início do 2º Trimestre
15 a 26 - 1ª Sondagem Pedagógica
15 a 26 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 1º tri
30 - Entrega de Boletins
30 - Aniversário Escola - Aberto à comunidade
30 - 1ª fase OBMEP
31 - Data final postagem 2º planejamento Fund

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

13 Dias

8 - Fim do 1º Semestre da Ed Infantil
8 - Festa Juliana Externa - Ed. Infantil ao 9º ano
17 a 19 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
20 a 21 - Formação continuada
20 a 28 - Recesso Escolar- Alunos
24 a 28 - Recesso Escolar- Professor/Coordenador
31 - Reunião Pedagógica

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 Dias Letivos

1 - Início do 3º Trimestre
1 a 7 - Semana da Pátria
1 a 7 - Despertar Ambiental e Desastre Naturais
4 a 15 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 2º tri
4 a 15 - 2ª Sondagem Pedagógica
6 - último dia de lançamento de notas 2º tri
7 - Independência do Brasil
8 - Ponto Facultativo
13 - Entrega de Boletins
15 - Data final postagem 3º planejamento Fund
21 - Dia da Árvore
25 a 29 - Semana Objetivos de Desenvolvimento Sust
30 - Dia da Secretária e Aagente Adm

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

19 Dias Letivos

2 - Finados
3 - Ponto Facultativo
6 a 10 - Rematrículas
12 - Dia do Gestor Escolar
13 a 17 - Novas Matrículas
13 a 17 - Semana da Dislexia
15 - Proclamação da República
20 - Dia Nacional da Consciência Negra
20 a 1 - 3ª Sondagem Pedagógica
20 a 1 - Avaliação Diagnóstica Aprende+ 3º tri
27 a 1 - Treinamento com Defesa Civil nas Escolas

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

14 Dias Letivos

6 a 7 - Organização da Escola
8 - Início das aulas
16 - Assembleia Geral
20 - Ponto Facultativo
21 - Carnaval (Feriado Municipal)

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

18 Dias Letivos

3 - Dia da Merendeira
7 - Sexta-Feira Santa
9 - Domingo de Páscoa
17 a 20 - Semana da Literatura Infantil
18 - Dia de Monteiro Lobato
21 - Dia de Tiradentes
24 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
24 - Conselho de classe/reunião pedagógica

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

20 Dias Letivos

5 - Dia Mundial do Meio Ambiente
5 a 9 - Semana do Meio Ambiente
8 - Corpus Christi
9 - Ponto Facultativo

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 Dias Letivos

4 - Aniversário de Brusque
VI Semana de História
11 - Comemoração dia dos Pais
11 - Comemoração dia do estudante
21 a 25 - Semana da Diversidade e Inclusão
22 - Dia do Coordenador Pedagógico
25 - Conselho em Ação (Anos Finais)
26 - Conselho em Ação (Anos Iniciais)
28 a 31 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
31 - Término do 2º trimestre
31 - 2ª fase OBMEP

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

20 Dias Letivos

1 a 31 - Resgate da Cultura Germânica
1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas
09 a 11 - Semana do dia das crianças
12 - Nossa Senhora Aparecida
13 - Ponto Facultativo
15 - Dia do professor
16 - Dia Mundial da Alimentação
28 - Dia do Servidor Público
28 - Comemoração dia do Professor
29 - Dia Nacional do Livro

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 Dias Letivos

4 - Conselho de Classe (Anos Finais)
4 a 8 - Parada Pedagógica Ed. Infantil
5 - Conselho de Classe (Anos Iniciais)
7 - Confraternização 9º ano
8 - Fim do 2º Semestre da Ed Infantil
8 - Último dia de lançamento de notas 3º tri
9 - Apresentações Ed. Inf. ao 9º ano
11 a 15 - Entrega de Relatórios Ed. Infantil
15 - Entrega de Avaliações
15 - Último dia Letivo para alunos
20 - Último dia de trabalho
25 - Natal

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 63 dias

2º Trimestre 68 dias

3º Trimestre 70 dias

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A escola atende apenas em período diurno. No matutino o horário de aula é 7h30min até 11h30min e vespertino 13h às 17h.

Para as turmas de creche, os pais entram na escola e deixam seus filhos às 7h30min e buscar até 17h, na porta da escola. Temos um plantão que inicia as 7h 15 min, para atender os pais que precisam iniciar sua jornada de trabalho antes, mediante declaração do empregador.

III. PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS

PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO PARA 2023

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE GESTORA:

DIRETOR(A): Ana Vani Giraldi

COORDENADOR (A): Conceição A. Ferreira, Lurde P. Bianchessi e Tatiane Ventura

AGENTE ADMINISTRATIVO: Ellen S. dos Santos, Monica C. C. Bosio, Patricia K. Cordeiro

2 DADOS DA ESCOLA:

Nome da Escola: EEF Isaura Gouvêa Gevaerd

Endereço: Rua: José Dubiela, 724 – Bairro Tomaz Coelho

Telefone:(47) 3355.3347 – (47) 99211.1890

Número do INEP: 42080843

Modalidades de Ensino:

(x) Educação Infantil (integral e parcial)

(x) Ensino Fundamental (x) Anos Iniciais

(x) Anos Finais

Segmento	Nº de turmas	Período	Quantidade de alunos
Educação Infantil	04	Integral e Parcial	119
Anos Iniciais	11	Matutino e vespertino	223
Anos Finais	11	Matutino e vespertino	276

3. APRESENTAÇÃO:

REFERENCIAL TEÓRICO:

Desde o final do século XVIII, até o final do século XX, foram conferidas à escola a responsabilidade e os méritos pela difusão da língua escrita e pela formação de leitores. Nas últimas décadas, entretanto, a escola tem sido considerada impotente para modificar a persistência na evasão e na repetência, fenômenos que em grande escala dão lugar às variantes do analfabetismo e à abundância de não leitores. O processo educativo, no âmbito formal, deve ter como ponto de partida a ideia de que a escola deve priorizar a formação do cidadão e da cidadã, construindo valores que possibilitem a convivência em uma sociedade democrática. Convivência esta fundamentada no reconhecimento das diferenças e na pluralidade das realidades. Logicamente isto deve ocorrer sem abrir mão dos conteúdos necessários, “mas atribuindo sentido ao que é transmitido” (ARAÚJO; KLEIN, 2006, p. 120). Diante desses desafios nos utilizamos da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases -LDB n. 9394/96 são os primeiros documentos de suporte, a necessidade da garantia do direito público subjetivo à educação bem como ao aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do ensino. Estes são, portanto instrumentos legais e fundamentais tornando-se esteios principais do PPP da escola também, utilizamos Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica também como suporte pois, é uma publicação que busca contribuir para disseminação das Diretrizes para a Educação Infantil, foram utilizadas no Projeto Pedagógico e no Planejamento Estratégico, o ECA é considerado um marco na proteção da infância e tem como base a doutrina de proteção integral, reforçando a ideia de "prioridade absoluta" da Constituição. No Estatuto da Criança e Adolescente estão determinadas questões, como os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes; as sanções, quando há o cometimento de ato infracional; quais órgãos devem prestar assistência; e a tipificação de crimes contra criança, bem como o Plano Municipal de Educação, que nos orienta e nos traz as 20 metas que durante 10 anos serão nossos eixos norteadores. Desta forma segundo Gonçalves(2006, p.119) uma das definições para o termo educação é: “prática pela qual se pretende atuar sistematicamente sobre indivíduos e grupos sociais, com a intenção de possibilitar a formação de sua personalidade e sua participação ativa na sociedade”.

OBJETIVO GERAL:

O comprometimento consciente com a educação, procurando valorizar o aluno como pessoa capaz de atuar na comunidade em que vive, como agente de transformação, oportunizando-lhe um criterioso desenvolvimento bio-psíquico-social e possibilitando-lhe a formação de uma consciência crítica.

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA:

A Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd é uma Unidade Escolar pertencente a Prefeitura Municipal de Brusque, está situada à Rua José Dubiela, 724 Bairro: Tomaz Coelho, Brusque - CEP: 88.358. – 500 - Estado: Santa Catarina - Telefone: (47) 3355-3347 – (47) 992111890 E-mail: eefpigg.educacao@brusque.sc.gov.br - CNPJ: 79.832.630/0001-82 - Localização: Urbana, mantenedora, através da Secretaria de Educação, dá às escolas todas as orientações necessárias, apoio pedagógico, administrativo e humano, para que aconteça na escola uma educação de qualidade e excelência.

Pensar na sociedade contemporânea, implica pensar nas mudanças que ocorrem em todas as camadas sócio-político-econômico que colaboram, muitas vezes, para as desigualdades sociais, quebra de valores essenciais, preconceito crescente, desestruturação familiar, falta de respeito, de amor e a violência assola os lares e o ambiente escolar.

Todo este desequilíbrio reflete na aprendizagem e no relacionamento interpessoal na escola. E como a instituição escolar, como mediadora das diversidades, tem como objetivo garantir uma educação de qualidade respeitando o indivíduo no seu processo de aprendizagem num contexto social. Sendo assim, acreditamos que a escola deve atuar como uma instituição transformadora, que vem se estruturando para atender às necessidades da sociedade educacional do século XXI.

A escola tem a responsabilidade de nortear as atitudes básicas para a transformação de uma sociedade mais justa e democrática, onde homens trabalhem para viver com qualidade e respeito, valorizando a cultura e a discussão entre todos e por todos. Ao longo do tempo, como revela a história, a sociedade viveu e continua vivendo alterações em muitos os âmbitos: político, social, econômico e cultural. Essas alterações, de certo modo, permeiam a escola, alterando o processo educativo, bem como seus fins e objetivos no intuito de adequar-se às novas demandas sociais. Nesse sentido, faz-se imprescindível compreender a sociedade contemporânea e suas características, para fins de relacioná-la com o contexto educativo escolar.

Percebemos que a comunidade de Tomaz Coelho, hoje se apresenta mais reflexiva e diversificada, sente a necessidade de ir à busca de novos paradigmas e de mudanças necessárias para uma educação global. Muitas vezes encontramos dificuldades em relação a comunicação, atendimento e comprometimento de alguns pais, pois por ser uma comunidade de famílias carentes e por atendermos vários condomínios residências do Programa Minha Casa Minha Vida, isso dificulta a interação e a socialização, pois as famílias muitas vezes não tem carro, não tem acesso telefônico e sendo que a maioria trabalha em horário comercial, não conseguem vir até a escola. É e será um desafio, mas não impossível de revertermos muitas vezes essa situação, com ações diferenciadas e direcionadas para cada dificuldade.

A Comunidade é bastante heterogênea, temos mais ou menos 520 famílias, muitas delas oriundas de várias cidades e vários estados portanto, temos muitas famílias heterogêneas. Escola conta com 82 Funcionários, dentre eles: 42 Professor: 17 Monitor, 15 servente e merendeiras, 01 diretora, 03 coordenadoras e 03 agentes administrativos, para atender 614 alunos distribuídos conforme quadro abaixo:

MATUTINO		VESPERTINO	
TURMA	Nº DE ALUNOS	TURMA	Nº DE ALUNOS
INFANTIL I	20	INTEGRAL	
INFANTIL II	22	INTEGRAL	
PRÉ I A	24	PRÉ I B	20
PRÉ II A	17	PRÉ II B	16
1º ANO A	17	1º ANO B	24
2º ANO A	23	2º ANO B	21
	-----	2º ANO C	20
3º ANO A	22	3º ANO B	21
4º ANO A	19	4º ANO B	17
5º ANO A	19	5º ANO B	18
6º ANO A	29	6º ANO C	28
6º ANO B	23	-----	
7º ANO A	28	7º ANO C	29

7ºANO B	24		-----
8ºANO A	26	8ºANO B	24
9ºANO A	25	9ºANO B	19
	-----	9ºANO C	19

Total de alunos na Educação Infantil: 119 - Total de alunos no Ensino Fundamental: 495

A Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, está situada à Rua José Dubiela, 724 Bairro: Tomaz Coelho, Brusque - CEP: 88.358. – 500 - Estado: Santa Catarina - Telefone: (47) 3355-3347 - E-mail: eefpigg.educacao@brusque.sc.gov.br - CNPJ: 79.832.630/0001-82 - Localização: Urbana.

4. METAS:

Diante de tantos desafios, esperamos alcançar quase que totalmente todas as ações mencionadas abaixo, com parcerias da comunidade, empenho da APP, colaboração dos funcionários e muito trabalho, para que possamos atender da melhor maneira possível os alunos em seu processo de ensino aprendizagem, bem como atender os pais em suas necessidades, com relação a seu filho. Para que isso ocorra da melhor forma possível, agendamos uma assembleia já no início do ano, organizamos reuniões por segmento e por faixa etária, agendamos entregas de boletins em horários diferenciados, agendamos com os pais nas horas atividades das professoras de todos os segmentos, adotamos a agenda como forma de comunicação, inclusive com o segmento de anos finais e conversas individuais quando necessário. Para atender cada vez melhor os professores e funcionários, agendamos uma reunião no início do ano, reuniões por faixa etária, reuniões rápidas nas horas de lanche de cada segmento, bem como conversas informais, pelo corredores, secretaria e direção. Além disso, cada funcionário tem a liberdade de a todo momento conversar com a direção e coordenação, para resolver problemas individuais e coletivos.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA:

Ações	Objetivos específicos	Período início/fim	Recursos	Responsáveis pela ação
Aulas Extracurriculares (Meta 05)	Acompanhar as aulas de Projeto Aprende mais Brusque, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; Monitorar as aulas, buscando	Março a dezembro	SEME e APP	Diretor, Coordenador

	sempre maior qualidade e envolvimento dos alunos nos trabalhos realizados;			
Integração de programas saúde/educação / assistência social (Meta 07)	Integrar os programas da área da educação com outras áreas: Saúde, assistência social, cultura e segurança, dentre outras, com intuito do fortalecimento da identidade social e prepará-lo para a vida; Criar parcerias com a comunidade brusquense, prefeitura de Brusque, Secretaria da educação, Secretaria da cultura, polícia militar, buscando especialistas para conversar, palestrar e desenvolver projetos com os alunos, professores. Enriquecendo o trabalho pedagógico, já existente.	Março a novembro	Prefeitura e App	Diretor, Coordenador
Grêmios Estudantis (Meta 19)	Retomar as atividades do Grêmios Estudantis	Gestão 2022 a 2024 Março a dezembro	APP	Diretor, Coordenador
Reestruturar o PPP (Meta 19)	Promover a construção coletiva, estudar e realizar as modificações necessárias em momentos de estudo e ou reuniões pedagógicas e enviar para aprovação. bem como a verificação de sua execução e planejamento semestralmente.	Início de ano e sempre que necessário	Sem recurso	App / Diretor e Coordenador e Professores

Viagens de estudo	<p>Promover viagens de estudo a fim de tornar concreto o estudo em sala de aula.</p> <p>1) <u>Educação Infantil</u>: Passeios pedagógicos pela comunidade.</p> <p>2) Anos Iniciais: Quartos anos: Zoológico, Vila encantada – Pomerode: Quintos anos: Conhecer os pontos turísticos e históricos da Capital.</p> <p>3) Anos Finais: Nonos anos: Villa Goucky- Trabalho interdisciplinar entre história, geografia e arte:</p> <p>Oitavos anos: Museu de Azambuja;</p> <p>Sétimos Anos: Museu à céu aberto(Parque das Esculturas);</p> <p>Sextos anos: Cavernas – Botuverá</p> <p>Alunos do Projeto Aprende Mais(leitura e escrita) Intercâmbio com a EEF Cedro Alto;</p> <p>Obs.: Agendamentos feitos pela SEME: Observatório, Museu, Casa de Brusque, Biblioteca, Zoobotânico, Parque das esculturas, Projeto casa aberta – SENAI, entre outros.</p>	Março a dezembro	Prefeitura e recursos próprios das famílias.	Direção, Coordenação e Professores
Grupo de Estudo (Meta 07)	Organizar horário para que nas horas atividades, os professores possam estudar.	Março a novembro	Sem recursos	Coordenador/ Direção

Reuniões de Pais (Meta 19)	Promover reunião de pais por turmas, desde a educação infantil ao 9º ano, com o objetivo de aproximar escola e família com parceria na cobrança dos estudos e atividades em casa.	Durante o ano letivo	APP	Diretor/ Coordenador e professores
Aprendizagem (Meta 07)	Assegurar o alcance das metas de aprendizagem, mediante acompanhamento do progresso do aluno; Acompanhar o desenvolvimento do aluno/criança, através de conversas constantes com os professores e pais; Tomar medidas preventivas e educativas junto ao grupo a fim de garantir a aprendizagem; Solicitar aos pais o encaminhamento a especialistas, quando necessário, após conversa com a família.	Fevereiro a dezembro	Sem recurso	Coordenador/ Diretor/ Professora do AEE
Exposições (Meta 19)	Mostrar as atividades/trabalhos/obras feitas pelos alunos, a fim de valorizar suas produções.	Abril a novembro	APP e PDDE	Diretor/ Coordenador e professo de arte
Formação (Meta 07)	Proporcionar e motivar a participação do grupo em palestras, formações contínuas e grupos de estudo com pais, Criar grupos de estudo com pais e professores da Educação Infantil; Buscar parcerias para esses encontros com temas diversos.	Março a novembro	PDDE e parceiros	Diretor/ Coordenador
Instituir projeto	Desenvolver habilidades nos	Março	Prefeitura	Direção

Fanfarra (Meta 19)	alunos e ocupá-los no tempo ocioso, estimular a participação na coletividade.	a novembro		Coordenação e Professores
Manter os projetos já existentes (Meta 19)	Proporcionar o aprendizado permanente de maneira diferenciada, com a manutenção das avaliações interdisciplinares, simulados e avaliações externas.	Março à novembro	Escola	Direção, Coordenação, Professores
Promover encontros por trimestre (Parada Pedagógica, noite de estudo, com professores e também com os pais, membros da APP e Conselho Escolar. (Meta 07)	Estabelecer estratégias pedagógicas; Resolver problemas e conflitos de forma, individualizada e coletivamente; Organizar individualmente e coletivamente o atendimentos a professores, pais e funcionários; Mobilizar as famílias, despertando para o propósito de que a educação seja assumida com responsabilidade de todos. Reunir o grupo de professores e Pais a fim de colocar a realidade de cada turma e criar estratégias para uma significativa aprendizagem;	Durante o ano letivo	Escola e APP	Direção, Coordenação e APP.
Parada pedagógica para reunião de segmentos e polo (Polo 04) (Meta 07)	Trocar experiência vividas no decorrer do ano para o ano seguinte; Avaliação do trabalho desenvolvido nas turmas, entre escolas. Garantir formação dos	Trimestral	Sem custo	SEME, Direção e coordenação.

	<p>professores em Polo.</p> <p>Intensificar as ações do Projeto Aprende Mais, intercâmbios entre escola.</p>			
Formação para Professores AEE (Meta 04)	<p>Para que aprendam e executem maneiras de trabalhar diferente, desenvolvendo os cinco pilares: Autoconsciência, lidar com emoções, automotivação, empatia e capacidade de relacionar;</p> <p>Garantir a permanência na escola alunos com necessidades especiais;</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	Escola	Direção e coordenação
Parcerias - AEE- (Meta 04)	<p>Procurar passar para professores o desenvolvimento normal da linguagem, fala e sugerir atividades de intervenção e estimulação no ambiente escolar.</p>	2023	Parcerias UBS	Direção e coordenação
Garantir o IDEB (SAEB, ANA, PROVA BRASIL)	<p>Utilizar o resultado das sondagens pedagógicas, para melhorias das práticas educacionais.</p> <p>Acompanhar e intensificar o aprendizado, através do acompanhamento dos docentes e resultados de avaliações.</p> <p>Garantir a equidade da aprendizagem, reduzindo as reprovações e a evasão escolar(Apoia);</p> <p>Promover simulados e quiz para garantir o aprendizado e consequentemente um bom resultado nas provas.</p>	2023		

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:

Ações	Objetivos específicos	Período início/fim	Recursos	Responsáveis pela ação
Organizar os documentos	Manter atualizado e organizados todos os documentos: alunos, professores, funcionários, ofícios cartas, entre outros.	Sempre	Sem recursos	Direção, agentes administrativos
Proporcionar momentos de capacitação para merendeiras e serventes	Fazer com que cada vez mais as serventes e merendeiras possam de forma profissional atender cada vez melhor os alunos e comunidade	Sempre	APP e Prefeitura e parceiros	Direção e SEME
Aquisição do acervo da biblioteca	Proporcionar aos alunos maior diversidade de obras literárias.	Sempre	APP, Prefeitura	
Painel informativo	Manter o painel de informação para alunos, pais e comunidade.	sempre	Sempre	Direção, Agente Administrativos

DIMENSÃO FÍSICA:

Ações	Objetivos específicos	Período início/fim	Recursos	Responsáveis pela ação
Fazer o muro dos fundos da escola (parque),	Para dar maior segurança para as crianças no parque.	Março a dezembro	Prefeitura APP	Direção e APP
Aumentar os muros laterais da escola.	Oferecer mais segurança e criar espaços alternativos para os alunos e depósito.	Março a dezembro		
Aquisição de um terreno, para a educação infantil	Criar alternativas de espaços para a educação infantil, pois os que tem são insuficientes.	2023	Prefeitura	Prefeitura
Aquisição de um bebedouro com 04 torneiras	Para atender as necessidades dos alunos.	2023	Prefeitura	APP

			APP	Direção
Ampliar o depósito de merenda Escolar	Para ter um melhor armazenamento da merenda	2023	Prefeitura APP	APP Direção
Cobrir o pátio da frente.	Com o objetivo de ter mais espaço, no dias de chuva e sol.	2023	Prefeitura APP	APP Direção

DIMENSÃO FINANCEIRA:

Ações	Objetivos específicos	Período início/fim	Recursos	Responsáveis pela ação
Parcerias	Para proporcionar recursos para melhorias na escola e no atendimento a comunidade.	2023	Buscar	Direção e APP_
Arrecadação	Para manutenção e aquisição de quadros, caixa de som, telefone, projetores e ampliação da rede de internet	2023	Festas, Bingo, Ação entre amigos, entre outras	APP e Direção

5 AVALIAÇÃO DO PLANO:

Este plano de Ação apresenta e representa um panorama geral da Escola Isaura, e será avaliado conforme necessidade em etapas de execução. Este plano foi elaborado dentro das normas que regem a educação e de acordo com o conhecimento da realidade escolar e será implantado através da constante avaliação.

Sabemos que mudanças, afetarão comportamentos, metas e estratégias aqui apresentadas. Mas propõe alternativas para algumas dificuldades encontradas pelos alunos, professores, pais e comunidade. E uma dessas alternativas será a aquisição de um aparelho celular para que possamos sanar a dificuldade de comunicação entre escola e família, pois essa já está sendo uma solicitação dos pais.

A avaliação será sobre as dimensões, pedagógicas, administrativas, financeiros e físico, através de questionários entregues aos alunos e professores. Temos a consciência de que muitas dessas metas, talvez não serão alcançadas em sua totalidade, pois sabemos das dificuldades que iremos ter, mas que todas essas alternativas, metas e soluções irão afetar e melhorar no processo ensino aprendizagem, bem como a participação dos pais e comunidade. Se essa proposta aqui mencionada no Plano Gestor não surtir o efeito desejado por todos os envolvidos, vamos rever nossas ações e novas metas e propostas deverão ser colocadas em prática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A escola deve efetivar seu plano de ação de forma coletiva, conforme LDB 9.394/96 nos artigos 12,13 e14, pois esse instrumento é a base norteadora das ações na escola. Levando em conta que a escola precisa repensar sua prática pedagógica, suas necessidades, prioridades, buscar alternativas para a solução dos problemas que dificultam o processo de ensino-aprendizagem, definir seus objetivos e metas que deverão ser assumidos, bem como as estratégias e mecanismos de acompanhamento e controle de avaliação dos resultados alcançados.

O plano gestor deve garantir que a organização e a gestão sejam orientadas numa perspectiva sistêmica, ou seja, cada segmento da escola se reconheça e reconheça seu trabalho como parte da escola, construída de forma coletiva e com bases em objetivos comuns, além de promover um ambiente favorável entre todos os envolvidos no contexto, compartilhando responsabilidades, tarefas e reflexões. Deve fortalecer o grupo de professores e funcionários para que o plano obtenha os resultados esperados.

O plano gestor deve também levar em consideração todos os pontos positivos e negativos, mencionados anteriormente, como a falta de recursos financeiros, falta de comprometimentos das famílias, o tempo, a falta de interesse de alguns pais, enfim todas essas situações que irão colocar todas as estratégias, todas as metas em observação, pois não depende somente de um segmento e sim de uma coletividade. Deve fortalecer o grupo de professores e funcionários para que o plano obtenha os resultados esperados.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO. Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd. Brusque – SC, 2014

Brusque, **Plano Municipal de Educação de Brusque.** Prefeitura Municipal de Brusque. Brusque/SC 2015-2025

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF,1997.

_____.**Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei no. 8069 de 1990

_____. **LDB – Leis de Diretrizes e Bases** 9.394/96

GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral.** In: CENPEC. Educação integral. São Paulo, 2006. p. 119-135. (Cadernos Cenpec, n. 2).

ARAÚJO, U.; KLEIN, A. M. **Escola e comunidade, juntas, para uma cidadania integral.** In: CENPEC. Educação integral. São Paulo, 2006. p. 119-125. (Cadernos Cenpec, n. 2).

IV. REGIMENTO INTERNO

O regimento escolar é um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento. Podendo ser usado em diversas atividades, nos mais variados campos, seja do Poder Público, sejam na iniciativa privada, tem uma importância bastante destacada.

No regimento escolar temos elencados artigos que regulamentam situações corriqueiras da escola.

Segue Regimento Interno:

Escola de Ensino Fundamental

“Profª Isaura Gouvêa Gevaerd”

Tomaz Coelho – Brusque – Santa Catarina

REGIMENTO ESCOLAR - INTERNO

Brusque, dezembro de 2022.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e propriedade

Art. 1º - A Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd, situada à rua José Dubiela, 724, Bairro Tomaz Coelho, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação de Brusque, integra a Rede Pública dos Educandários e está vinculada ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - A Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd, reger-se-á dentro das normas traçadas por este Regimento, aplicando-se, nos casos omissos a legislação vigente.

Art. 3º - A Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd foi criada pelo Decreto nº 62 de 30 de maio de 1953 com a denominação de Escola Isolada Profª Isaura Gouvêa Gevaerd.

§ 1º - Pelo Decreto nº 1.100/81 de 27 de abril de 1981 foi transformada em Escola Reunida.

§ 2º - Através do Decreto 4.618/2000 de 20 de novembro de 2000, foi transformada em Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd, sendo implantado de forma gradativa o Ensino Fundamental até 8ª série em 12 de fevereiro de 2001.

§ 3º - Conforme a Lei nº 11.274/2006, que dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, no ano de 2007(dois mil e sete), foi iniciada a primeira turma do ensino de 9 (nove) anos.

Art. 4º - A Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd é mantida pela Prefeitura Municipal de Brusque, situada na Praça das Bandeiras, 77 – Centro.

CAPÍTULO II

Dos fins e objetivos

Art. 5º - A Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd tem por finalidade ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo o disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, observando em cada caso, a legislação e as normas especificamente aplicáveis, visando atender às necessidades dos educandos e da comunidade.

Art. 6º - Além dos objetivos preconizados pelas Legislações de Ensino, a Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd tem por objetivos gerais:

I - Questionar que tipo de cidadão se quer formar e para que tipo de sociedade.

II - Formar uma escola com base nos princípios democráticos.

III - Existência de uma comunicação interativa constante entre os agentes da escola que a partir da especificidade de suas áreas do conhecimento que tenham: objetivos comuns com relação à educação e ao projeto político pedagógico da escola que é permanentemente construído pela comunidade escolar.

IV - Proposta de uma escola participativa e comunitária como espaço cultural de socialização e de desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício de direitos e do cumprimento de seus deveres.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CAPÍTULO I

Da constituição

Art. 7º - A Organização Escolar compreende todos os órgãos necessários ao funcionamento da Unidade escolar.

Art. 8º - A Organização escolar abrangerá os seguintes serviços:

I - Direção.

II - Técnico-Pedagógico

III - Administrativo.

IV - Corpo Discente.

CAPÍTULO II

Da direção

Art. 9º - A Direção é órgão executivo que coordena, supervisiona e superintende todas as atividades da Escola de Ensino Fundamental Profª Isaura Gouvêa Gevaerd.

Art. 10 - Em sua ausência ou impedimento, o Diretor será substituído pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 11 - Compete ao Diretor:

A Direção é o órgão executivo que coordena, supervisiona e superintende todas as atividades e em sua ausência ou impedimento, o Diretor será substituído pelo Coordenador Pedagógico ou pelo Secretário da Unidade Escolar.

Nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e nesta unidade escolar, o cargo de direção é ocupado por funcionário efetivo ou indicação, e tem a função de:

I - Representar a unidade escolar, responsabilizando-se por seu funcionamento perante os Órgãos, Entidades e o Poder Público;

II - Presidir, juntamente com os Especialistas da Educação, as atividades do corpo docente e discente dentro do estabelecimento;

III - Promover o bom relacionamento entre escola e comunidade;

IV - Presidir o funcionamento dos serviços administrativos e burocráticos e zelar pelo exato cumprimento das Leis de Ensino e das disposições deste regimento;

VI - Receber, informar e despachar petições e demais documentos, encaminhando-os às autoridades de ensino superiores, através dos órgãos competentes;

VII - Corresponder-se com as autoridades de ensino em todos os assuntos que se referem ao estabelecimento;

VIII - Convocar reuniões dentro e fora do horário escolar para o corpo docente, administrativo e o conselho de classe e, sempre que possível, presidi-las.

IX - Elaborar com os profissionais da unidade escolar e Conselho Escolar, o PPP bem como o Regimento Interno Escolar;

X - Fazer cumprir o calendário escolar e fixar horário das aulas e dos outros turnos, dentro da legislação vigente;

XI - Estimular, orientar e acompanhar os projetos paralelos da escola em consonância com a legislação vigente, de acordo com este regimento e com o PPP;

XII - Aplicar penalidades disciplinares aos alunos e funcionários, segundo a disposição deste regimento e a legislação vigente;

XIII - Fazer parte e presidir o Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores.

CAPÍTULO III

Do Técnico-Pedagógico

Art. 12 - Constituem os serviços Técnico-Pedagógicos: Coordenadores Pedagógicos e Docentes.

Seção I

Da Coordenação Pedagógica

Art. 13 - Cabe aos Especialistas em Educação participarem na colaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 14 - Cada Especialista em Educação deverá exercer as suas funções específicas e, de forma íntegra.

Art. 15 - São atribuições dos especialistas em Educação:

Coordenação Pedagógica tem a função de:

I - Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, organização das classes, do horário semanal e distribuição das aulas;

II - Supervisionar o cumprimento do calendário escolar e das aulas ministradas no horário semanal;

III - Subsidiar a unidade escolar para que ela cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;

IV - Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e elabore novos conhecimentos;

V - Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de Conselho de Classe e de trabalho para o aperfeiçoamento constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino;

VI - Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico, garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na legislação vigente;

VII - Acompanhar a adaptação de estudos, em caso de recebimento de transferências, de acordo com a legislação vigente;

VIII - Coordenar o processo de análise e seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Programa Nacional do Livro Didático;

IX - Garantir a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

X - Coordenar, organizar e atualizar a coleta dos dados estatísticos que possibilitam a constante avaliação do processo educacional;

XI - Coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;

XII - Garantir a socialização e o cumprimento do Regimento Escolar;

XIII - Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;

XIV - Contribuir com a implantação e implementação do programa de qualidade na unidade escolar.

Seção II

Do corpo docente

Art. 16 - São atribuições do Corpo Docente:

I - Ministras aulas.

II - Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade

III - Participar do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes e critérios do Projeto Político Pedagógico.

IV - Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade escolar.

V - Propiciar a aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios de contexto social de educando, garantindo-lhe a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

VI - Promover a avaliação contínua, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo.

VII - Avaliar, levando em conta sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

VIII - Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.

IX - Realizar a recuperação contínua e paralela de estudos com os alunos que, durante o processo ensino-aprendizagem, não dominarem o conteúdo curricular ministrado.

X - Participar ativamente do Conselho de Classe.

XI - Participar da elaboração do Calendário escolar.

XII - Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do ensino.

Seção I

Conselho de Classe

Art. 18 - O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino/aprendizagem na relação direção, coordenação, professor e aluno e os procedimentos adequados a cada caso.

Art. 19 - O Conselho de Classe tem por finalidade:

I - Estudar e interpretar os dados da aprendizagem na relação com o trabalho do professor, na direção com o processo ensino-aprendizagem, proposto pelo Plano Político Pedagógico.

II - Acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem.

III - Avaliar os resultados da aprendizagem do aluno, na perspectiva do processo de apropriação do conhecimento, da organização dos conteúdos e dos encaminhamentos metodológicos da prática pedagógica.

Art. 20 - O Conselho de Classe é constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 21 - A Coordenação do Conselho de Classe em planejamento, execução, avaliação e desdobramento estará a cargo dos coordenadores pedagógicos, juntamente com a Direção.

Art. 22 - O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre, em datas previstas pelo Calendário escolar, e extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim o exigir.

Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho de Classe será lavrada uma ata para registro.

Art. 23 - São atribuições do Conselho de Classe:

I - Emitir parecer sobre assuntos referentes ao processo ensino-aprendizagem, decidindo pela revisão do parecer em que ocorreram;

II - Avaliar as atividades docentes e discentes, possibilitando replanejamento dos objetivos e das estratégias de execução da programação com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;

III - Propor medidas para melhoria do aproveitamento escolar, integração e relacionamento dos alunos na turma;

IV - Estabelecer planos viáveis de recuperação contínua e paralela dos alunos.

Seção II

Reunião Pedagógica

Art. 24 - Compete a Reunião Pedagógica:

I - Atualizar e discutir o Plano Político Pedagógico da Unidade escolar.

II - Discutir novas metodologias para melhorar a aprendizagem no ambiente escolar.

III - Trocar experiências relacionadas com a prática pedagógica.

IV - Trazer palestrantes para debater sobre os temas e novas propostas pedagógicas.

Art. 25 - As reuniões pedagógicas deverão ser trimestralmente ou quando houver necessidade, sendo registradas em atas.

Reuniões com grupos de estudo

Art. 26 - Compete às reuniões de estudo:

I - Avaliar os projetos em andamento.

II - Discutir estratégias para melhorar os projetos.

III - Troca de experiências em grupo.

IV – Reunião em polos e com Assessores Pedagógicos

Parágrafo Único - Os grupos de projetos serão formados de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar, no ano em curso.

CAPÍTULO V

Dos serviços administrativos

Art. 27 - O serviço Administrativo é o setor de suporte aos diversos setores da Unidade Escolar, em consonância com o Plano Político Pedagógico, proporcionando condições para que os mesmos cumpram suas reais funções.

Parágrafo Único - O serviço Administrativo, mencionado no caput deste artigo, é composto pela Secretaria da escola e pelos Serviços Gerais (serventes e merendeiras).

Seção I

Da secretaria

Art. 28 - A Secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de registro e documentação da Unidade Escolar.

Art. 29 - O cargo de agente administrativo é exercido por um profissional efetivo de acordo com a legislação vigente.

Art. 30 - Compete ao Agente Administrativo:

I - Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;

II - Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno, autenticidade dos documentos escolares;

III - Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordem de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;

IV - Redigir a correspondência que lhe for confiada;

V - Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor;

VI - Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;

VII - Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;

VIII - Coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;

IX - Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;

X - Comunicar à Direção toda irregularidade que venha ocorrer na Secretaria.

Art. 31 - A escala de trabalho dos funcionários será estabelecida de forma que o expediente da secretaria conte sempre com a presença de um responsável independente da duração do ano letivo, em todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar.

Seção II

Art. 32 - Os Serviços Gerais têm a seu encargo a manutenção, preservação, limpeza e alimentação da Unidade Escolar, sendo coordenados e supervisionados pela Direção.

Parágrafo Único - O corpo de pessoal para os Serviços Gerais será formado por: serventes e merendeiras e outros previstos em ato específico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33 - São atribuições do Servente:

I - efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares, providenciando a relação do material e produto necessários.

II - Efetuar tarefas correlatas à sua função.

Art. 34 – São atribuições da Merendeira:

I - Preparar e servir a Merenda escolar, controlando-a quantitativamente e qualitativamente.

II - Informar o Diretor da Unidade Escolar da necessidade da reposição do estoque, em tempo hábil.

III - Conservar o local de preparação da alimentação em boas condições de trabalho, procedendo a limpeza e a arrumação.

IV - Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

CAPÍTULO VI

Do corpo discente

Art. 35 - O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos em funcionamento na Unidade Escolar.

Seção I

Dos direitos dos alunos

Art. 36 - Constituirão direitos dos alunos:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

II - Aquisição do conhecimento prático necessário.

III - Tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e funcionamento da Unidade Escolar.

IV - Receber informações sobre os direitos e serviços oferecidos pela Unidade Escolar.

V - Organizar e participar de agremiações estudantis.

VI - Fazer uso dos serviços e dependências escolares de acordo com as normas estabelecidas neste Regimento Escolar.

VII - Tomar conhecimento de seu rendimento escolar e de sua frequência, através de boletins, disponibilizados trimestralmente.

VIII - Contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

- IX - Solicitar revisão de provas, a partir da divulgação de notas.
- X - Requerer transferência ou cancelamento da matrícula por si, quando maior de idade, ou através do pai ou responsável, quando menor.
- XI - Apresentar sugestões relativas aos conteúdos programáticos desenvolvidos pelo professor, com o objetivo de aprimorar o processo ensino-aprendizagem.
- XII - Reivindicar o cumprimento da carga horária na grade curricular.
- XIII - Discutir com a Direção e coordenação pedagógica os problemas, as dificuldades do grupo e os relacionados ao processo ensino-aprendizagem, propondo soluções.
- XIV - Indicar representantes do Corpo Discente para compor o Conselho de Classe.
- XV – Solicitar requerimento para realizar avaliações nos dias de faltas justificadas com o atestado ou declarações médicas.
- XVI – Em caso de restrições alimentares, deverá a família encaminhar para a escola o laudo médico.

Seção II

Dos deveres dos alunos:

Art. 37 - Constituirão deveres dos alunos:

- I - Cumprir as disposições deste Regimento Escolar no que lhe couber.
- II - Atender as determinações dos diversos setores da Unidade escolar.
- III - Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares.
- IV - Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar.
- V - Cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares.
- VI - Manter e promover relações cooperativas com professores, colegas e comunidade.
- VII - Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedade de colegas ou funcionários.
- VIII - Justificar à direção e ao professor, mediante atestado médico ou declaração dos pais e responsáveis, ausência à provas e entrega de trabalhos na data prevista.
- IX – Vir uniformizado todos os dias. Na falta de uniforme, poderá vir com camisetas brancas. Com exceção de quarta-feira, que poderá vir com camisetas diferentes.

X – Na falta em dias de aula, deverá o aluno se informar do trabalho pedagógico, dado pelo professor.

XI – Para as saídas da escola, o aluno deverá estar uniformizado, caso não ocorra permanecerá na escola.

XII – O aluno, não poderá fazer uso de: boné, capuz, touca no ambiente escolar.

XIII – Conforme a Lei Nº 12730 de 11 de outubro de 2007, o aluno não poderá fazer uso de celular, no espaço escolar.

XIV – Caso os alunos com mais de 12 anos, se agredirem fisicamente, será acionado a polícia militar, no caso de alunos menores de 12 anos, será acionado o conselho tutelar e o responsável.

XV - Caso seu filho(a), apresente um comportamento não condizente (brigas, falta de respeito, agressão....) no ambiente escolar, será convocada à família imediatamente para comparecer à Escola. Em casos graves o aluno poderá ser suspenso por até três dias.

XVI – Em caso de cinco faltas consecutivas ou sete alternadas, será incluso o aluno, no sistema APOIA.

XV - Com relação a maquiagem, será permitido somente gloss, manteiga de cacau e protetor solar com ou sem cor.

XVI - É proibido o consumo de balas, pirulitos, gomas de mascar, salgadinhos, refrigerantes e congêneres, bem como, a entrega dos mesmos no dia do aniversário, conforme a normativa número 01/2020.

TÍTULO III

Da organização didática

CAPÍTULO I

Da organização, estrutura e funcionamento

Art. 38 - A Escola de Ensino Fundamental Professora Isaura Gouvêa Gevaerd oferece o Ensino de Educação Infantil – Infantil I ao Pré II e o Ensino Fundamental - 1ª a 9º ano, de conformidade com a Portaria nº 2574 de 24/02/92 e conforme a Lei nº 11.274/2006, que dispõe

sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Art. 39 - As aulas de Ensino Religioso tem matrícula facultativa, de acordo com o art. 33 da Lei de Diretrizes e bases (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996).

CAPÍTULO II

Da avaliação

Art. 40 - A avaliação formativa tem como objetivo explicitar o processo ensino-aprendizagem pelo qual o aluno e o professor passaram, sendo um elemento integrador entre a aprendizagem do primeiro, revelando as conquistas realizadas ou não e o desempenho, os conteúdos selecionados, os métodos e a eficiência dos procedimentos didáticos adotados pelo segundo.

Art. 41 - A avaliação deverá referir-se aos objetivos propostos nos planos de ensino de modo a permitir ao professor fazer uma análise da medida e as condições em que os mesmos foram atingidos para, a partir destes dados, redirecionar os seus planos e refletir sobre sua prática e tarefas educativas.

Art. 42 - A avaliação, parte do processo educativo, compreendida como um conjunto de atuações que têm a função de alimentar, sustentar, orientar e ajustar progressivamente a ajuda pedagógica às características e necessidades dos alunos, deve ser contínua, sistemática e cumulativa e, em cada unidade didática, o aluno deverá ser avaliado em diversos aspectos, havendo prevalência dos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período.

Art. 43 - Os alunos do Ensino Fundamental de 1ª a 9ª ano serão avaliados por atividades individuais, em duplas, grupos ou coletivas.

§ 1º - Em cada disciplina deverão ser aplicadas no mínimo três avaliações por trimestre, sendo obrigatória uma prova operatória.

§ 2º - Em cada um dos períodos trimestrais os planos de ensino serão programados de acordo com as habilidades e competências específicas de cada disciplina.

§ 3º - As avaliações terão menção numérica de 1,0 (um) a 10,0 (dez), levando-se em consideração a aprendizagem de cada período. Os docentes poderão utilizar também conceitos em avaliações como: excelente, muito bom, bom, regular, insuficiente ou visto.

Art. 44 - Para aprovação do aluno se utilizará da menção numérica, utilizando-se da seguinte fórmula:

Média do 1º trimestre + média do 2º trimestre + média do 3º trimestre, dividido por 3 = 6,0

§ 1º - Quando a menção numérica anual for igual ou superior a 6,0 (seis), o aluno estará aprovado.

§ 2º - Desta forma não haverá exame e segunda época, em virtude do aluno ser recuperado no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

Para a educação infantil, a avaliação será semestral, descritiva e através de portfólio.

CAPÍTULO III

Da recuperação

Art. 45 - A recuperação tem por finalidade melhorar a aprendizagem dos alunos.

§ 1º - A recuperação será feita de forma simultânea, contínua e paralela durante o ano letivo, sempre que os resultados das avaliações individuais e sem consulta não atingirem a média seis (6,0) estabelecida pela rede municipal de ensino sob responsabilidade do docente e a supervisão da coordenação pedagógica.

§ 2º - Sendo um processo contínuo e concomitante ao ensino-aprendizagem, o planejamento da recuperação deverá envolver:

I - A identificação das dificuldades do aluno e as habilidades e competências nas quais demonstrou insuficiência no aproveitamento, bem como de suas causas.

II - A seleção das habilidades, competências e metodologias que serão desenvolvidas na recuperação.

Art. 46 – Quando o resultado da avaliação da disciplina não atingir 80% (oitenta por cento) dos alunos da classe, com a nota 6,0 (seis), o aproveitamento será considerado insuficiente, devendo o docente retomar e reavaliar a metodologia utilizada no processo de ensino.

CAPÍTULO IV

Dos currículos

Art. 47 - Conforme Lei nº 9.394/96 a subdivisão do tempo global nos turnos deverá ser quatro horas ou 240 (duzentos e quarenta minutos diários de efetivo trabalho escolar). Desta

forma, nas turmas de 6ª a 9ª ano temos 05 (cinco) períodos diários de 45 minutos e 15 minutos de recreio pedagógico.: (5x45 min = 225 min + 15 min = 240 min).

Parágrafo Único - Conforme Resolução nº 002/99 do Conselho Municipal de Educação de Brusque, o intervalo destinado ao recreio passou a fazer parte da atividade educativa, desde que, orientado pelo corpo docente e administrativo.

GRADE CURRICULAR: 1ª A 5ª ANO – TURNO MATUTINO E VESPERTINO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS				
		1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	Arte	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1
	Geografia	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências II	1	1	1	1	1
	Cidadania e Ética	1	1	1	1	1
TOTAL		25	25	25	25	25

GRADE CURRICULAR: 6ª A 9ª ANO – TURNO MATUTINO E VESPERTINO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS FINAIS			
		6º	7º	8º	9º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05
	Língua Estrangeira (Inglês)	02	02	02	02
	Arte	02	02	02	02
	Educação Física	02	02	02	02
MATEMÁTICA	Matemática	05	05	05	05
CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	02	03	02
	Geografia	02	03	02	03
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03

ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	01	01	01
TOTAL		25	25	25	25

TÍTULO V

Do regime escolar

CAPÍTULO I

Do calendário escolar

Art. 48 - O calendário Escolar será elaborado de acordo com a legislação vigente pela direção, conselho escolar e pelo serviço técnico-pedagógico. A Educação Básica (04 a 17 anos, 11 meses e 29 dias) terá carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.

Parágrafo único - O início e o término do ano letivo será aprovado pela Comunidade Escolar em consonância com a Secretaria de Educação.

Seção I

Art. 49. - Será obrigatória a frequência de 75% aos alunos. Os casos especiais serão discutidos no Conselho de Classe e deferidos pela Direção e Coordenação Pedagógica.

Parágrafo Único - Considera-se casos especiais: acidentes, doenças, licença maternidade e outros, quando verificados que os motivos são alheios à vontade do aluno.

Seção II

Da adaptação

Art. 50 - O aluno que vier transferido de outro estabelecimento de ensino com plano curricular diferente do previsto pela Unidade Escolar, estará sujeito à adaptação nas disciplinas

que não tenha cursado em ano anterior ou equivalente, até o máximo de quatro disciplinas para o Ensino Fundamental.

§ 1º - A adaptação é restrita aos conteúdos programáticos, e não à frequência da carga horária prevista.

§ 2º - A adaptação será desenvolvida sem prejuízo das atividades normais do ano em que o aluno se matricular, e tem por finalidade atingir os conteúdos necessários para o prosseguimento do novo currículo, e concluída antes do resultado final da avaliação do rendimento escolar.

§ 3º - A adaptação far-se-á mediante a execução de trabalhos orientados pelo professor, com acompanhamento da Coordenação e Direção da Unidade escolar.

TÍTULO VI

Do regime disciplinar

Art. 51 - O regime disciplinar para os componentes da Organização Escolar será o decorrente das disposições legais aplicáveis a cada caso, das normas estabelecidas neste regimento escolar, no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, Estatuto do Magistério Público do Município, na Consolidação das Leis do trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO I

Do Corpo Discente

Art. 52 - Do aluno espera-se:

I - Que colabore com os professores e demais funcionários da escola, tratando-os com respeito.

II - Que respeite os colegas, assim como seus objetos pessoais.

III - Que mantenha assiduidade e pontualidade às aulas e trabalhos escolares.

IV - Que venha às aulas com o material escolar exigido, conservando-o em ordem.

V - Que colabore com a Direção do estabelecimento e demais educadores, na conservação do prédio, material escolar e todo o material de uso coletivo.

VI - Que devolva no prazo estabelecido, os livros que retirar da biblioteca para leitura e pesquisa.

Art. 53 - É vedado ao Aluno:

I - Ausentar-se do estabelecimento, sem especial licença da direção.

II - Retirar-se das aulas, antes do horário regulamentar o que será permitido apenas por doença ou por motivos graves, mediante pedido por escrito feito à direção.

III - Retirar-se das aulas sem autorização dos professores.

VI - Ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos a elas.

V - Permanecer fora da sala durante as aulas, sem a devida licença.

VI - Frequentar a escola vestindo roupas inadequadas para o ambiente escolar.

VII - Fumar, namorar nas dependências da Unidade escolar, bem como consumir bebida alcoólica.

VIII – Não será permitido o uso do boné e touca no espaço escolar (apenas nos meses de inverno e em espaços externos);

IX – Fazer uso do aparelho celular, dentro das dependências escolares, sendo permitido apenas com orientação do professor para uso pedagógico, mediante autorização enviada aos pais;

X – O consumo de balas, pirulitos, goma de mascar, salgadinhos, refrigerantes e congêneres. Salvo em datas festivas e ocasiões comunicadas à família;

XI – Entregar trabalhos fora do prazo solicitado pelos professores, salvo em casos de acidentes, atestados e outros que serão analisados pela direção, coordenação e docentes.

XII – Apresentar comportamento não condizente ao ambiente escolar (brigas, falta de respeito, palavras de baixo calão, bullying, entre outros), pois nesses casos a família será convocada imediatamente para comparecer à escola.

Art. 54 - Pela inobservância dos deveres previstos neste Regimento escolar e, conforme a gravidade ou reiteração das faltas e infrações, serão aplicadas, aos alunos, as seguintes medidas disciplinares:

I - Advertência verbal.

II - Advertência escrita e comunicada aos pais ou responsáveis.

III - Exigência de comparecimento do pai ou responsável.

IV - Suspensão.

Art. 55 - A aplicação da medida de advertência verbal será executada pelo Professor, Coordenador Pedagógico ou Direção.

Art. 56 - A medida de advertência escrita e ou comparecimento dos pais ou responsáveis serão aplicáveis pelo coordenador ou pela Direção nos caso de reincidência em falta prevista no artigo anterior e de acordo com a gravidade da infração.

Art. 57 - A medida de suspensão de três dias das aulas normais será aplicada pela Direção.

Art. 58 - Esgotadas as medidas anteriores, a direção fará os devidos encaminhamentos ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, para os alunos que ainda não completaram 12 anos. Para os alunos com doze anos completos, será chamado a guarnição da policia militar, para registrar BO;

Art. 59 - As medidas disciplinares aplicadas ao corpo discente não serão registradas em seu Histórico Escolar, devendo constar apenas nos assentamentos escolares.

CAPÍTULO II

Do corpo docente

Art. 60 - Do professor espera-se não apenas que assuma com firmeza suas posições individuais, mas também aquelas da instituição e quando houver conflitos entre uma e outra, espera-se dele a presteza para o esclarecimento e o diálogo, não sendo aceita como conduta profissional, colocações que não estejam abertas à equipe de trabalho: professores, coordenação, secretaria e direção.

Art. 61 - Além dos direitos resultantes de suas atribuições, o professor terá direito de:

I - Se fazer representar junto à direção.

II - Ser atendido didaticamente pela coordenação pedagógica.

III - Ter as condições adequadas para um bom desempenho de sua profissão.

IV Ser respeitado pelos alunos e pelos pais quando no desempenho de suas funções.

Art. 62 - São deveres do professor, além dos decorrentes de suas atribuições:

I - Cumprir rigorosamente seu horário de aulas e permanência na escola, retirando-se somente em seu final, repondo a critério da direção as aulas perdidas.

II - Comunicar antecipadamente, as faltas a que for forçado, deixando com a coordenação as atividades planejadas para que sejam executadas pelos alunos na sua ausência.

III - Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade, indispensáveis à eficácia do trabalho educativo desenvolvido pela escola.

IV - Eximir-se de emitir para os alunos, em aula ou fora dela, conceitos que tenham finalidade política partidária, que atentam contra a ordem pública ou insuflam preconceitos de raça, cor, classe social e religião, bem com assumir atitudes que levem à indisciplina e agitação.

V - Ter respeito às diferenças individuais dos alunos, evitando preferências, seletividade e comparações.

VI - Evitar comentários desnecessários que rotulem aluno, classe, gestão e família.

VII - Usar uma linguagem adequada à dignidade de suas funções assim como manter uma postura profissional no seu contato com as famílias.

VIII - Abster-se de fumar em sala de aula, durante a regência das aulas e em outros locais coletivos não permitidos.

IX - Zelar para que, no seu âmbito de trabalho, os alunos cumpram suas obrigações regimentais.

X – Não publicar em redes sociais próprias fotos de alunos.

TÍTULO VII

DO REGISTRO, ESCRITURAÇÃO E ARQUIVOS ESCOLARES

CAPÍTULO I

Da forma e objetivos

Art. 63 - A escrituração e o arquivamento dos documentos escolares têm como finalidade, assegurar, em qualquer tempo, a verificação da:

I - Identidade de cada aluno.

II - Regularidade de seus estudos.

III - Autenticidade de sua vida escolar.

IV - Documentação específica da unidade escolar.

Art. 64 - Os atos escolares serão registrados em livros, fichas ou instrumentos informatizados, resguardados as características imprescindíveis, cabendo sua autenticidade à oposição da assinatura do Diretor e do Secretário.

Art. 65 - Constituem o arquivo escolar:

§ 1º - Documentação relativa ao Corpo Discente, que compreende:

I - Ficha de matrícula.

II - Ficha individual.

III - Histórico escolar.

IV - Certificado de conclusão e diploma.

V - Boletim escolar.

VI - Registro de frequência.

§ 2º - Documentação relativa unidade escolar:

I - Controle de ponto.

II - Registro do patrimônio.

III - Atas de exames e processos especiais.

IV - Atas e resultados de Conselho de Classe.

V - Assentamentos individuais de professores e funcionários.

VI - Avisos e convocações.

CAPÍTULO II

Da incineração

Art. 66 - Poderão ser incinerados os seguintes documentos: diários de classe, provas especiais ou relativas à adaptação ou recuperação, atestados médicos e ofícios.

Parágrafo único - Os documentos acima citados poderão ser incinerados após cinco anos.

Art. 67 - O ato de incineração será lavrado em ata assinada pelo diretor, secretário e demais funcionários presentes no ato.

TÍTULO VIII

Das disposições gerais

Art. 68 - Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar, Órgãos ou Poderes Competentes, alterando as disposições que com eles conflitarem.

Art. 69 - À unidade escolar fica assegurado o direito de propor o seu Regimento Escolar ou aditivo ao presente, submetendo-se à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 70- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, à luz da Legislação aplicável.

Art. 71 - O presente Regimento Escolar entrará em vigor após a homologação do Órgão competente.

Brusque, dezembro de 2022.

LURDE P. BIANCHETTI
Coordenadora Pedagógica

TATIANE VENTURA
Coordenadora Pedagógica

CONCEIÇÃO A. FERREIRA
Coordenadora Pedagógica

ANA VANI GIRALDI
Diretora

6. REFERENCIAL TEÓRICO:

Desde o final do século XVIII, até o final do século XX, foram conferidas à escola a responsabilidade e os méritos pela difusão da língua escrita e pela formação de leitores. Nas últimas décadas, entretanto, a escola tem sido considerada impotente para modificar a persistência na evasão e na repetência, fenômenos que em grande escala dão lugar às variantes do analfabetismo e à abundância de não leitores. O processo educativo, no âmbito formal, deve ter como ponto de partida a ideia de que a escola deve priorizar a formação do cidadão e da cidadã, construindo valores que possibilitem a convivência em uma sociedade democrática. Convivência esta fundamentada no reconhecimento das diferenças e na pluralidade das realidades. Logicamente isto deve ocorrer sem abrir mão dos conteúdos necessários, “mas atribuindo sentido ao que é transmitido” (ARAÚJO; KLEIN, 2006, p. 120). Diante desses desafios nos utilizamos da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases -LDB n. 9394/96 são os primeiros documentos de suporte, à necessidade da garantia do direito público subjetivo à educação bem como ao aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do ensino. Estes são, portanto instrumentos legais e fundamentais tornando-se esteios principais do PPP da escola também, utilizamos Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica também como suporte pois, é uma publicação que busca contribuir para disseminação das Diretrizes para a Educação Infantil, foram utilizadas no Projeto Pedagógico e no Planejamento Estratégico, o ECA é considerado um marco na proteção da infância e tem como base a doutrina de proteção integral, reforçando a ideia de "prioridade absoluta" da Constituição. No Estatuto da Criança e Adolescente estão determinadas questões, como os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes; as sanções, quando há o cometimento de ato infracional; quais órgãos devem prestar assistência; e a tipificação de crimes contra criança, bem como o Plano Municipal de Educação, que nos orienta e nos traz as 20 metas que durante 10 anos serão nossos eixos norteadores. Desta forma segundo Gonçalves(2006, p.119) uma das definições para o termo educação é: “prática pela qual se pretende atuar sistematicamente sobre indivíduos e grupos sociais, com a intenção de possibilitar a formação de sua personalidade e sua participação ativa na sociedade”.

Desde o final do século XVIII, até o final do século XX, foram conferidas à escola a responsabilidade e os méritos pela difusão da língua escrita e pela formação de leitores. Nas últimas décadas, entretanto, a escola tem sido considerada impotente para modificar a persistência na evasão e na repetência, fenômenos que em grande escala dão lugar às variantes do analfabetismo e à abundância de não leitores. O processo educativo, no âmbito formal, deve ter como ponto de partida a ideia de que a escola deve priorizar a formação do cidadão e da cidadã, construindo valores que possibilitem a convivência em uma sociedade democrática. Convivência esta fundamentada no reconhecimento das diferenças e na pluralidade das realidades. Logicamente isto deve ocorrer sem abrir mão dos conteúdos necessários, “mas atribuindo sentido ao que é transmitido” (ARAÚJO; KLEIN, 2006, p. 120). Diante desses desafios nos utilizamos da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases -LDB n. 9394/96 são os primeiros documentos de suporte, à necessidade da garantia do direito público subjetivo à educação bem como ao aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do ensino. Estes são, portanto instrumentos legais e fundamentais tornando-se esteios principais do PPP da escola também, utilizamos Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica também como suporte pois, é uma publicação que busca contribuir para disseminação das Diretrizes para a Educação Infantil, foram utilizadas no Projeto Pedagógico e no Planejamento Estratégico, o ECA é considerado um marco na proteção da infância e tem como base a doutrina de proteção integral, reforçando a ideia de "prioridade absoluta" da Constituição. No Estatuto da Criança e Adolescente estão determinadas questões, como os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes; as sanções, quando há o cometimento de ato infracional; quais órgãos devem prestar assistência; e a tipificação de crimes contra criança, bem como o Plano Municipal de Educação, que nos orienta e nos traz as 20 metas que durante 10 anos serão nossos eixos norteadores. Desta forma segundo Gonçalves(2006, p.119) uma das definições para o termo educação é: “prática pela qual se pretende atuar sistematicamente sobre indivíduos e grupos sociais, com a intenção de possibilitar a formação de sua personalidade e sua participação ativa na sociedade”.

7 REFERÊNCIAS

AMORIN, Francisco Cabral de. **Planejamento educacional em suas estratégias básicas**. Gestão em rede, Brasília, Maio, 1998, pp. 11-15.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos** – Apresentação dos temas transversais / Secretaria da Educação Fundamental – Brasília MEC / SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Média e Tecnológica **Parâmetros curriculares nacionais**. Ensino Médio 1999.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRUSQUE. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Brusque – SC**. Desenvolvido em reuniões, oficinas, palestras, amostras de trabalhos, destaques para os professores, especialistas e diretores da rede, Brusque, 2003.

DALBEN, Ângela I. L. de Freitas. N Trabalho escolar e Conselho de Classe. Coleção Magistério. **Formação e Trabalho Pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

DANTAS, H. **Infância da razão**. São Paulo: Editora Manaci Dois. 1990.

DEL RIO, Pabio. In COLL, C. et alli. **Desenvolvimento psicológico e de Educação**. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

FLORIANÓPOLIS. **Proposta Curricular: Síntese teórica e práticas pedagógicas SED/SC**, Florianópolis, 1998.

FLORIANÓPOLIS. **Proposta Curricular de Santa Catarina**. SECISC, Florianópolis, 1991.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso, governamental**. Petrópolis, Vozes, 1994.

KLEIMAN, A. B. (org.) **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas, Mercado das Letras, 1995.

KRAMER, S. Infância e sua singularidade. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade**/organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeira do Nascimento. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. p. 13-23.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa Horizontes, 1978.

NASCIMENTO, A. M. do. A infância na escola e na vida: uma relação fundamental. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade**/organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeira do Nascimento. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. p. 25-32.

PIAUI. Conselho Escolar. **Todos pela valorização da escola pública**. Informativo com Conselho Escolar. Teresina, 1995.

RIBEIRO, V. M. (org.) **Letramento no Brasil**. São Paulo: Global, 2003.

ROSA, C. **Gestão estratégica escolar**. 2 ed. Petrópolis, Vozes, 2004.

SANTA CATARINA. **Resolução n. 017/99**, 13/04/99 do Conselho Estadual de Educação estabelece as diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas de Ensino Fundamental e Médio, integrantes do sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis, abr., 1999.

SOARES, M. B. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte, Autêntica, 1998. _
“Língua escrita, sociedade e cultura: relações, dimensões e perspectivas”, Revista Brasileira de Educação, n. 0, 1995, p. 5-16.

VYGOTSKY, L. **A formação social da mente**. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1989.

VYGOTSKY, L, LURIA e LEONTIEV, A. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: ícone, EDUSP, 1988.

WALLON, H. **Psicologia e Educação na infância**. Lisboa: Horizonte, 1975.

_____. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Editorial Andes SID.

